



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA,  
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Exma. Senhora  
Mestre Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2961/2018 PROC. Nº: 22.02	05-09-2018

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO Nº 176/XIII/3ª, DE 27-07-2018

- RELATÓRIOS E INVENTÁRIOS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DO DOURO

Relativamente ao Requerimento n.º 176/XIII/3.ª do PPD/PSD, sobre o assunto mencionado em epígrafe, junto se remetem os relatórios solicitados

Com os melhores cumprimentos,

Pi

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

António Cerca Miguel  
Adjunto do Ministro da Agricultura,  
Florestas e Desenvolvimento Rural  
(nos termos do nº 2 do  
Despacho nº 2543/2017 de 27/03)

Anexos: Doc. Cit.

PATRIMÓNIO DA CASA DO DOURO - LEI Nº 19/2016, DE 24.06

- Deu conhecimento  
ao Sr. SEAA;  
- Ao Sr. António  
Almeida.

Exmo Senhor

Secretário de Estado da Agricultura e

Alimentação

Praça do Comércio

1499-010 LISBOA

Sr.  
20/8/2017

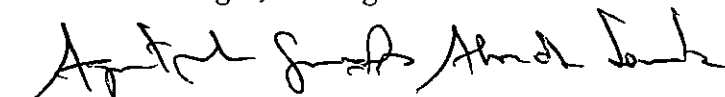
Sandra Vicente  
Chefe do Gabinete  
em substituição

**Assunto:** Relatório de Auditoria sobre a situação patrimonial da Casa do Douro

Junto envio a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o Relatório de Auditoria sobre a situação patrimonial da Casa do Douro, a que alude o n.º 2 do artigo 5.º da lei n.º 19/2016, de 24 de junho, para que, juntamente com o Relatório previsto no mesmo normativo, que já lhe foi, em devido tempo, enviado, os remeta, para homologação aos "membros do Governo responsáveis pelas áreas da agricultura e das finanças".

Com os melhores cumprimentos,

Peso da Régua, 21 de agosto de 2017



Agostinho Gonçalves Alves da Santa  
(Presidente da Comissão Administrativa)

...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...

**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA CASA DO DOURO**

**- Nr. 2 do artigo 5º da Lei nº 19/2016, de 24 de junho -**

**1. ENQUADRAMENTO**

**1.1. Enquadramento legal do trabalho realizado**

Com a publicação da Lei nº 19/2016, de 24 de junho, foi aprovado o regime jurídico aplicável ao património da Casa do Douro, nos termos do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 152/2014, de 15 de outubro. Em simultâneo, pela mesma Lei foi estabelecido o regime destinado ao saneamento financeiro aplicável àquele património, prevendo-se um processo de regularização extraordinário, bem como os termos da regularização da situação dos trabalhadores com contrato individual de trabalho.

Nos termos da predita Lei, entende-se por “património da Casa do Douro” todos os bens, direitos e obrigações de conteúdo económico da Casa do Douro, cujos estatutos foram aprovados pelo Decreto-Lei nº 277/2003, de 6 de novembro, na sua redação atual, existentes à data da entrada em vigor da mesma Lei. Tal património constitui um património autónomo a ser administrado nos termos da citada Lei.

A administração e a gestão do património da Casa do Douro durante o processo de regularização extraordinário são asseguradas por uma Comissão Administrativa, a quem, para além do mais, compete “Inventariar o património da Casa do Douro, compreendendo todos os direitos e obrigações de conteúdo económico, designadamente identificando todos os bens, móveis e imóveis, depósitos bancários, ativos financeiros e quaisquer créditos sobre terceiros da titularidade da Casa do Douro”, conforme a alínea b) do número 1 do artigo 5º da Lei nº 19/2016, de 24 de junho. Ora, nomeados que foram os membros da mencionada Comissão Administrativa, foi por esta apresentado o competente Relatório destinado a dar cumprimento àquela incumbência, o que sucedeu no final do passado mês de fevereiro, conforme prescrito pelo número 2 daquele artigo.

Acontece que na segunda parte desse mesmo número 2, consigna-se a necessidade daquele Relatório ser acompanhado de um relatório de auditoria, efetuada por entidade independente, à situação patrimonial da Casa do Douro. Então, na sequência e em cumprimento desta determinação legal, foi concretizada a dita Auditoria, cujas conclusões se evidenciam no presente relatório.



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

**1.2. Enquadramento específico do trabalho realizado**

O trabalho de auditoria cujas conclusões ora se relatam foi levado a cabo em condições muito adversas, pese embora a boa e sempre presente colaboração dada à equipa de auditores por todos os membros que compõem a Comissão Administrativa. Na verdade, no terreno, a equipa de auditores foi confrontada com:

- A total ausência de qualquer funcionário/colaborador da extinta Casa do Douro, na medida em que há já muito tempo a referida instituição não possui qualquer pessoa ao seu serviço. Nestas condições, perante a necessidade de perceber aspetos tão essenciais para o trabalho de auditoria, como sejam, por exemplo, os procedimentos relacionados com a organização contabilística da entidade ou a clarificação técnica de determinados registos contabilísticos, tal necessidade não era satisfeita, dado que não havia interlocutor para tal;
- A total ausência de qualquer elemento da extinta Direção da Casa do Douro, que pudesse esclarecer os contornos de determinadas operações e/ou fluxos financeiros, ausência que se entende, em virtude de tais elementos já nada terem a ver com o presente da instituição;
- A ausência do (ex) Técnico de Contas/Contabilista Certificado da entidade, o qual há já vários meses deixou de prestar serviços à Casa do Douro, não se encontrando nunca na instituição. Para agravar a situação, o respetivo domicílio pessoal e profissional não se encontra na cidade do Peso da Régua, o que dificultou o contacto regular e presencial com o mesmo, sendo certo que este nunca manifestou explicitamente disponibilidade para esclarecer o que necessário fosse;
- Os registos contabilísticos históricos da Casa do Douro em formato eletrónico não se encontravam disponíveis (se o estavam ou estão, desconhece-se como a eles chegar), o que impossibilitou o tratamento automático de grandes volumes de dados/informação, por via da importação dos mesmos para ferramentas eletrónicas de auditoria;



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas  
Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855  
Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

- A falta de resposta ou reação da maioria dos terceiros circularizados (clientes, outros devedores, fornecedores, outros credores), o que impossibilitou, por esta via, a validação dos saldos e transações respetivos constantes da contabilidade da Casa do Douro;
- A excessiva antiguidade ou idade da maior parte dos débitos a terceiros, sejam eles quais forem, e também dos créditos sobre terceiros, dificultou, em muito, a perceção do trilho, da origem e autenticidade de tais débitos e créditos;
- A ausência de Balancetes e extratos de conta, seja ele em que formato for, para os anos anteriores a 2010 (desconhece-se o paradeiro de tal informação);
- Não disponibilização de variada informação contabilística, designadamente ao nível de extratos contabilísticos, para anos mais recentes - 2015 e 2016;
- A inexistência de Relatórios e Contas (prestação de contas) para os anos seguintes ao de 2009. O último Relatório e Contas disponível reporta-se ao exercício de 2009.

Face ao exposto e como é natural, não excluimos a hipótese de uma ou outra conclusão vertida no presente Relatório se encontrar incorreta. Em simultâneo e em consequência, o enquadramento específico que rodeou a execução deste trabalho deverá ser tomado em devida conta no contexto da leitura e apreciação deste Relatório.

## **2. RELATO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL**

### **2.1. Metodologia de trabalho adotada**

Como referido no ponto 1.1., a Comissão Administrativa do Património da Casa do Douro elaborou e apresentou o seu Relatório, inventariando o património da instituição, compreendendo todos os direitos e obrigações de conteúdo económico, designadamente identificando todos os bens, móveis e imóveis, depósitos



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

bancários, ativos financeiros e quaisquer créditos sobre terceiros da titularidade desta.

Cabendo a esta Auditoria, prevista na parte final do número 2 do artigo 5º da Lei nº 19/2016, de 24 de junho, elaborar um Relatório sobre a situação patrimonial da Casa do Douro, o qual deverá acompanhará o Relatório elaborado por aquela Comissão, então a metodologia/estratégia de trabalho adotada pelos auditores foi:

- √ i. Analisar atentamente o Relatório elaborado e apresentado pela Comissão Administrativa;
- √ ii. Validar toda a informação contida nesse Relatório, ao nível da exatidão dos valores aí mencionados e da qualidade e integralidade da mesma, isto é, perceber se a informação veiculada pelo Relatório em questão é fiável e se a mesma abrange a totalidade dos valores (Ativos e Passivos) que compõem o património da Casa do Douro.

Então, face à metodologia/estratégia de trabalho adotada, e sendo certo que o documento base para esta Auditoria foi o próprio Relatório elaborado pela Comissão Administrativa, o presente Relatório não pode ser apreciado sem aquele.

## **2.2. ATIVOS**

### **2.2.1. Bens Imóveis**

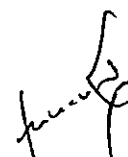
#### **Valor apontado no RCA: 5.067.575,23 €**

(corresponde ao VPT dos Imóveis)

Nas páginas 3 e 4 do Relatório da Comissão Administrativa, doravante designado por RCA, consta uma lista dos imóveis que são propriedade da Casa do Douro (CD), a qual identifica, ao pormenor, cada um deles, em número total de trinta e seis, entre rústicos e urbanos. Complementarmente, também aí é assinalado se sobre cada um dos imóveis impende algum tipo de ónus e qual.

A auditoria levada a efeito nesta área validou a informação contida na antedita lista, com exceção de alguns pormenores sem importância, de onde se destaca, apenas e só, o facto de o prédio rústico inscrito na matriz sob o número 1188 não pertencer, na íntegra, à CD, mas apenas em 1/24 (conforme consta da Caderneta Predial correspondente).

Assim sendo, podemos concluir o seguinte:



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

- a) A CD é titular de trinta e seis prédios;
- b) Desses trinta e seis prédios, 12 são rústicos e os restantes são urbanos;
- c) A CD detém apenas 75% do prédio identificado sob o número 20 no RCA e 50% do identificado sob o número 21. Do mesmo modo, apenas detém 1/24 do prédio identificado sob o número 29. Qualquer um destes três prédios é rústico;
- d) Quase todos os imóveis estão onerados;
- e) Não foi levada a cabo qualquer avaliação ou peritagem destinada a determinar o valor de mercado dos imóveis pertencentes à CD, pelo que o único valor que é apresentado na tabela preparada pela Comissão Administrativa corresponde ao seu Valor Patrimonial Tributário, inscrito nas respetivas Cadernetas Prediais.

O valor global dos imóveis propriedade da Casa do Douro, medido a partir do Valor Patrimonial Tributário (VPT) respetivo, ascende a **5.067.575,23 €**<sup>1</sup>. Por seu turno, este valor desdobra-se do seguinte modo:

- VPT total dos prédios urbanos: **5.065.630,01 €**;
- VPT total dos prédios rústicos: **1.945,22 €**

De notar que, para o caso dos prédios urbanos, o VPT foi determinado há muito pouco tempo, pelo que não se apresenta desfasado no tempo. Simultaneamente, sendo um facto que, genericamente falando, o VPT não apresenta grandes divergências em relação ao valor de mercado dos imóveis correspondentes para este tipo de prédios, é legítimo dizer-se que aquele valor, o do VPT, representa uma boa aproximação ao valor de mercado dos imóveis urbanos que compõem o património imobiliário da Casa do Douro.

É claro que, para o caso dos prédios rústicos e genericamente falando, o VPT não representa minimamente o seu valor de mercado; nestas condições, não podemos confiar nesse valor para determinar o valor de mercado dos rústicos que pertencem à Casa do Douro. Por conseguinte, só uma avaliação imobiliária especificamente dirigida aos prédios rústicos da CD, efetuada por perito qualificado em avaliações de propriedades rústicas, poderá esclarecer a magnitude do património da CD ao nível desta componente do seu património.

<sup>1</sup> Não dispomos das cadernetas prediais referentes aos dois últimos prédios (rústicos) assinalados na página 3 do RCA, pelo que desconhecemos os respetivos VPT. Assim, este valor total não inclui os VPT referentes a estes dois prédios.



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

Ainda no que se refere ao valor de mercado dos prédios urbanos, haverá que esclarecer que os prédios mais valiosos da CD estão hipotecados à Parvalorem, entidade que absorveu e gere os créditos problemáticos do ex-BPN. Tais hipotecas encontram-se identificadas na última coluna da tabela elaborada pela Comissão Administrativa a que acima se aludiu e abrange vários prédios urbanos e rústicos. Ora, por força da constituição dessas hipotecas, os prédios respetivos foram objeto de avaliação em 2015, na sequência da qual foi encontrado um valor global de mercado para os mesmos de 3.749.100,00 €<sup>2</sup>, ou seja, 5,5% superior ao seu VPT. Então, aplicando esta percentagem ao VPT global da totalidade dos prédios, chegamos a um valor de mercado para os mesmos de 5.344.213,04 € (aqui se admitindo que se trata de uma aproximação grosseira ao valor de mercado).

**Valor atribuído aos imóveis pelos Auditores: 5.344.213,04 €**

**2.2.2. Investimentos Financeiros**

**2.2.2.1. Ações**

**Valor apontado no RCA: 36.538.398,84 €**

Os ativos da Casa do Douro materializados em títulos de investimento titulados por esta constam da página 17 do RCA.

No que diz respeito a títulos de investimento representados por Ações, o RCA aponta para um valor de 36.538.398,84 €, assim discriminado:

24.939,89 € - Ações representativas de parte do capital da Spidouro, SA;

36.513.458,95 € - Ações representativas de 30,5% do capital da Real Companhia Velha (RCV).

Tal como mencionado no Relatório da Comissão Administrativa, estes dois valores, correspondentes àquelas duas posições acionistas, encontram-se valorizados pelos respetivos custos de aquisição, tal como constam, aliás, dos registos contabilísticos da Casa do Douro. Assim sendo, tais valores não atendem:

<sup>2</sup> Este valor corresponde ao "valor de venda forçado" dos prédios avaliados. O valor de venda/mercado "normal" encontrado pelo avaliador ascendeu a 5.190.710,00 €. Tomámos em conta o primeiro dos valores referidos por querermos dar um cunho conservador às avaliações e apreciações constantes deste Relatório.

**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

- Às eventuais imparidades que lhes possam estar subjacentes;
- À eventual valorização que tais participações possam ter entretanto sofrido, fruto do desenvolvimento/crescimento das participadas respetivas.

Na sequência da Auditoria levada a efeito nesta área, constatou-se que:

- Estas duas participações acionistas tituladas pela Casa do Douro existem de facto, no sentido de que a ela efetivamente pertencem e compõem o seu património;
- A Casa do Douro não é titular de mais nenhuma outra participação acionista;
- Os valores pelos quais tais participações figuram na contabilidade da Casa do Douro e, portanto, no RCA, nada têm a ver com a realidade.

Então, importará perceber qual o valor a atribuir a estas duas participações, em lugar daqueles que se encontram evidenciados no RCA.

Começando pela participação detida na Spidouro, SA, na verdade o valor da mesma é nulo. Trata-se de uma empresa que há já muitos anos está sem qualquer atividade, não presta contas aos seus acionistas, desconhecendo-se se dispõe de ativos. Não se sabe se tem corpos sociais e qual o seu paradeiro. Ninguém sabe o que quer que seja desta empresa, incluindo os seus acionistas. Nestas condições, manda a lógica que a esta participação não seja atribuído qualquer valor.

Relativamente à participação detida no capital da Real Companhia Velha, tratando-se de uma sociedade a laborar em pleno e com créditos firmados no mercado da produção e comercialização de vinhos, importa, para já, perceber qual a sua situação no presente, com vista a determinar a eventual subavaliação desta participação e, no limite, a existência de eventual imparidade. Nesta linha de raciocínio, consultou-se o Relatório & Contas de 2016 da RCV, em especial a Demonstração dos Resultados e o Balanço referentes a esse exercício. De tal consulta, ressalta:

- A Demonstração dos Resultados do exercício de 2016, apresentada numa base comparativa com a de 2015, revela a obtenção de lucros robustos e em crescendo, associada a um nível estável de atividade;
- O Balanço da entidade apresenta um valor robusto para os seus capitais próprios, apenas manchado pelo impacto negativo dos “Resultados

**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

Transitados”, o qual, em princípio, resulta de uma sucessão de prejuízos obtidos em anos anteriores por parte da mesma;

- O Relatório de Gestão do exercício não evidencia constrangimentos que afetem a atividade da empresa nem apresenta preocupações quanto às suas expetativas;
- O Anexo às contas e também o Relatório de Gestão apenas mostram como componentes de risco presente, com eventual impacto negativo futuro nas contas da empresa, duas situações, que agregadas, totalizam 2.994.200,00 €;
- Por força da controvérsia que lhe está associada, ignora-se aqui a matéria vertida no ponto “Amortizações e Depreciações do Exercício” constante da parte final da página 9 do Relatório de Gestão, embora se reconheça que os valores envolvidos nesta temática sejam muito relevantes;
- O valor dos “Excedentes de Revalorização” é extremamente elevado, sendo esta a parcela que mais contribui para a dimensão do valor global dos “Capitais Próprios”, a seguir ao valor do “Capital Subscrito”. Até porque não dispomos de informação suficiente para avaliar a bondade deste Excedente, o mesmo é aqui dado como bom.

Isto posto e não dispondo de qualquer estudo previsional ou informação prospetiva que cubra um horizonte temporal significativo e que permita determinar o valor da RCV com base em métodos científicos relacionados com a atualização de fluxos de caixa previsionais ou dividendos futuros, opta-se por avaliar a participação da Casa do Douro a partir da parcela que esta representa no valor total dos Capitais Próprios da participada em 31/12/2016. Assim:

- Percentagem da participação: 30,50% (correspondente à posse de 3.050.382 ações)
- Valor do Capital Próprio da RCV em 31/12/2016: 68.698.530,41 €
- Valor da participação: 20.953.051,78 €

É um facto que só muito raramente o valor de determinada participação de capital é determinado a partir do valor que lhe cabe no Capital Próprio da participada. Não ignorando totalmente o interesse desse indicador, haverá sempre que colher informação sob as perspetivas de médio prazo da participada,



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas  
Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855  
Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

materializadas em volumes de negócios, margens de lucro e resultados de diversa ordem, tudo numa base previsional, as quais concorrem para a formação do valor da empresa. Ora, assumindo-se que as perspectivas de médio/longo prazo que se desenham para a RCV são positivas, será natural considerar-se que o valor da participação da Casa do Douro tenderá a superar o valor acima indicado de 20.953.051,78 €. Seja como for, atendendo à falta de informação, nomeadamente de natureza prospetiva, à magnitude do valor da participação e ao facto de se tratar de uma participação minoritária, manda a prudência que se fixe o valor da mesma na verba mencionada.

**Valor atribuído às Ações pelos Auditores: 20.953.051,78 €** ✓

**2.2.2.2. Títulos de investimento/participação**

**Valor apontado no RCA: 1.505.182,98 €**

Tal como referido no RCA, os Títulos de Investimento encontram-se valorizados na contabilidade da Casa do Douro pelo correspondente custo de aquisição. Tal custo, que, no global, atinge o valor em epígrafe, foi o tomado pela Comissão Administrativa para efeitos de apresentação no seu Relatório.

São três os organismos nos quais a Casa do Douro detém Títulos de Investimento/Participação:

**(i) Caixa de Crédito Agrícola: 3.755,00 € (valor na contabilidade e no RCA)**

Por irrelevante, não mereceu tratamento por banda da equipa de auditores.

**(ii) Adega Cooperativa de Lamego: 311.171,50 € (valor na contabilidade e no RCA)**

Via e-mail, questionou-se a Direção da Adega Cooperativa de Lamego sobre esta participação. Não foi obtida qualquer resposta. Paralelamente, desconhece-se a situação económica e financeira desta Cooperativa, bem como as perspectivas da evolução dos seus negócios e rentabilidade. Porém:

- Com base nas informações que correm sobre a Cooperativa em causa;
- Considerando a situação de grande precariedade em que se encontra o setor cooperativo nacional, salvo raras exceções;

**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

- O facto de a instituição não ter dado qualquer resposta às questões que lhe foram colocadas relativamente aos títulos de investimento titulados pela Casa do Douro, o que é sempre mau sinal;

- E, sobretudo, ao retorno financeiro que tais títulos possam gerar,

não parece razoável esperar-se que a Casa do Douro possa colocar estes títulos nas mãos de um terceiro, via alienação, arrecadando uma verba que se veja. Por conseguinte, entendemos que estes Títulos de Investimento não possuem qualquer valor, devendo ser totalmente desconsiderados do património da Casa do Douro.

(iii) UNIDOURO – União das Adegas Cooperativas da Região Demarcada do Douro: 1.190.256,48 € (valor na contabilidade e no RCA)

Tal como na situação anterior e pela mesma via, também a Unidouro foi questionada sobre os Títulos de Investimento titulados pela Casa do Douro, tendo ignorado completamente a questão colocada. Acresce que existe um diferendo entre os dois organismos acerca da legitimidade da posse, pela Casa do Douro, destes títulos. Aliás, no sítio da internet da Unidouro, pese embora a muito pouca informação que nele consta, a Casa do Douro não figura sequer como titular de quaisquer Títulos de Investimento.

Assim, considerando o exposto e parte das considerações aduzidas a respeito da Adega Cooperativa de Lamego, não atribuímos qualquer valor a estes Títulos de investimento, sendo, portanto, de desconsiderar do património da Casa do Douro.

Em síntese e negligenciando aqueles que respeitam à Caixa de Crédito Agrícola, por irrelevantes que são, os Títulos de Investimento/Participação titulados pela Casa do Douro não possuem qualquer valor, muito embora esta opinião deva ser enquadrada pelas limitações decorrentes da falta de informação neste domínio.

**Valor atribuído aos Títulos de Investimento/Participação pelos Auditores: 0 €**

**2.2.3. Bens Móveis**

Os bens móveis encontram-se devidamente relacionados nas páginas 11 a 15 do RCA e, em especial, no “Inventário Geral” constante da parte final do mesmo e que deste faz parte integrante.

Por amostragem a dita relação foi validada pelos auditores, sendo certo que a mesma não apresenta quaisquer valores para os muitos elementos que a integram.

**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

Tendo em linha de conta a antiguidade e o estado de conservação/apresentação dos bens relacionados, entendemos que os mesmos não possuem valor com relevância material, pelo que o mesmo pode ser negligenciado. Exceção, talvez, para os bens na posse do Museu do Douro, os quais, naturalmente, comportarão valor artístico e simbólico. Porém, tratando-se de bens cuja alusão se circunscreve à região do douro e inseríveis num mercado particular e restrito, não é possível determinar o respetivo valor.

Como quer que seja e em conclusão, é opinião dos auditores que o valor global dos bens compreendidos nesta categoria e descritos nas páginas já mencionadas do RCA, bem como no “Inventário Geral”, pode perfeitamente ser negligenciado, por irrelevante.

**Valor atribuído aos bens móveis pelos Auditores: 0 €**

**2.2.4. Inventários**

**2.2.4.1. Vinho Generoso a Granel**

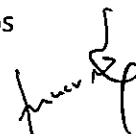
**Valor apontado no RCA: 209.803.144.06 €**

No RCA, as quantidades e valores respeitantes ao vinho generoso a granel que a Casa do Douro possui em stock encontram-se discriminados nas páginas 4, 5 e 6.

Aquelas quantidades foram apuradas a partir de um trabalho de medição levado a efeito por técnicos do IVDP em outubro de 2016. Considerando que se trata de um trabalho muito recente e que foi levado a cabo por técnicos qualificados e independentes da Comissão Administrativa, confiamos nas conclusões apresentadas, logo, nas quantidades assinaladas no RCA. Por conseguinte, não testámos as quantidades assinaladas naquelas três referidas páginas, sendo certo que podemos confiar na exatidão respetiva, atenta a forma como tais quantidades foram apuradas.

No que diz respeito ao valor dos vinhos aqui em apreço, há que, previamente, alertar para a precariedade de qualquer verba que venha a ser indicada a este respeito. Assim é, porque:

- a) A grande maioria dos vinhos está penhorada à DGTF e à Parvalorem. Nestas condições, no contexto do processo negocial que previsivelmente vai ter lugar conducente à dação em cumprimento, estes dois organismos



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

tenderão a “desgastar” o valor que vier a ser apresentado. Acresce que estes vinhos, pela circunstância de estarem penhorados, não podem ser colocados no mercado no âmbito de um processo concursal promovido pela Casa do Douro/Comissão Administrativa (em princípio), processo esse no âmbito do qual o valor dos vinhos tenderia a subir, por força da competição que se formaria entre os oferentes;

b) As quantidades em questão são muitíssimo significativas. Quer isso dizer que as mesmas terão que ser introduzidas no mercado paulatinamente, sob pena de se desestabilizar o mercado do vinho generoso, provocando a derrocada dos preços.

Assim sendo, qualquer avaliação terá de ter em conta o fator tempo, a que se associa o “*timing*” ligado à capacidade de o mercado absorver tamanhas quantidades. Portanto, estamos em presença de aspetos bastante difíceis de incorporar numa avaliação de inventários.

c) Inversamente ao apontado na alínea anterior, haverá que ter em conta que, em boas condições de armazenagem, preservação e vigilância dos vinhos, o vinho generoso tenderá a valorizar-se com o tempo, ao contrário do que sucede com a grande maioria dos produtos em armazém de outras indústrias.

Assim sendo, temos aqui mais uma variável a considerar no processo de determinação do valor dos vinhos em stock, cuja quantificação não é nada fácil.

Face ao exposto, concordamos com a metodologia de avaliação seguida pela Comissão Administrativa, feita numa base prudencial, a que se junta o facto de ter por detrás um fator que lhe retira eventual carga subjetiva e que se prende com a circunstância de ter como ponto de partida a avaliação efetuada em 1997, tendo em vista o Contrato de Penhor celebrado naquela altura com o BPN. Portanto, a avaliação levada a efeito nessa altura naturalmente que mereceu o acompanhamento do mutuante e por este teve que ser validada; assim, tal avaliação foi sujeita ao escrutínio de uma parte terceira interessada no processo e independente da Casa do Douro; daí a remoção de pelo menos parte do carácter subjetivo da avaliação de 1997.

Acresce que em abril/maio de 2017 a Comissão Administrativa levou a cabo um procedimento concursal destinado à venda de 27 lotes de vinho generoso,



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas  
Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

equivalentes a 81.400 litros, abrangendo diversas colheitas, entre tintos e brancos. Este concurso teve uma adesão acima de todas as expectativas, tendo sido entregues todos os lotes postos à venda.

A tabela que se segue mostra os preços unitários formados no contexto daquele procedimento, numa base comparativa com aqueles que foram utilizados no processo de determinação do valor do inventário aqui em apreciação:

**Análise à razoabilidade da valorização dos vinhos a granel**

Idade	Preço Litro			
	Cf. Relatório comissão	Preços no âmbito do concurso de abril/maio de 2017		
		Preço Base	Preço médio proposto	Preço proposto vencedor
1934	118,09	127,27	132,70	140,91
1935	115,40	123,64	127,74	136,36
1940	100,19	100,00	103,87	109,09
1950	73,37	72,73	73,78	80,00
1962	35,57	36,36	38,27	57,39
VV (+40 anos) (1968 e 1971)	22,36	22,73	23,10	24,55
2000	4,19	4,18	4,30	4,55
2001	4,19	4,18	4,35	4,55

Face aos valores expressos na tabela supra, facilmente se percebe que os preços unitários que constam do RCA são visivelmente inferiores tanto aos preços médios propostos pelos concorrentes/ofereentes que se apresentaram a concurso como ao preço unitário vencedor. Então, pode concluir-se que o valor total dos vinhos a granel em inventário na Casa do Douro apontado no RCA não peca por excesso, podendo ser entendido como o resultado de uma avaliação prudente e ponto de partida para as negociações com as entidades às quais a maior parte do mesmo se encontra penhorado, na perspetiva da concretização de uma eventual dação em cumprimento.

De todo o modo, apesar de considerarmos que estamos perante uma avaliação prudente, é preciso não esquecer que, no contexto de um processo negocial conducente a essa eventual dação, os beneficiários da penhora tenderão a esmagar os valores deste inventário, tendo em conta as considerações anteriormente expostas. Ou seja e em síntese:



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas  
Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855  
Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

- As grandes quantidades de vinho em questão aconselham a que o mesmo seja lentamente colocado no mercado, sob pena de se arruinarem os preços;
- Então, o período de realização do inventário, isto é, o “*timing*” da sua transformação em dinheiro, tenderá a ser muito longo, facto que, de um ponto de vista da lógica financeira, lhe retira valor. Esta realidade é atenuada pela circunstância de estarmos perante um artigo que se valoriza com o tempo, ao contrário da grande maioria das situações;
- A um longo período de detenção do stock, associam-se custos elevados com tal detenção. Neste caso, tais custos prendem-se com o prémio do seguro que é necessário suportar para manter cobertos os muitos riscos que podem afetar o inventário, bem como os custos de vigilância e supervisão da boa qualidade dos vinhos armazenados;
- Na perspetiva de quem pretende ser ressarcido do seu crédito, o posicionamento clássico passa por receber, o quanto antes, as verbas a que tem direito: em dinheiro ou em bens suscetíveis de imediata e fácil transformação em dinheiro e pelo valor do crédito. Ora, estando em causa recebimentos em espécie que comportam longos períodos de realização monetária e acarretam pesados custos de stockagem, a posição do credor tenderá a ser muito defensiva e até mesmo de rejeição.

Em função do antedito, concordando com o valor do vinho generoso a granel nos armazéns da Casa do Douro evidenciado no RCA, para além de também assumirmos que estamos perante um valor prudente, alertamos, mesmo assim, para a possibilidade séria de o mesmo poder vir a não ser atingido, no contexto de um eventual processo negocial encetado com os beneficiários da penhora, tendente à concretização da dação em cumprimento.

**Valor atribuído ao vinho generoso a granel pelos Auditores: 209.803.144,06 €**

**2.2.4.2. Vinho do Porto em garrafas de 0,75 litros**

**Valor apontado no RCA: 1.989.310,00 €**

No RCA, as quantidades e valores respeitantes às garrafas de Vinho do Porto de 0,75 litros que a Casa do Douro possui em stock encontram-se descritos na página 7.



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas  
Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

Tal como sucedeu com o vinho generoso a granel, em outubro de 2016 estas garrafas foram objeto de contagem por técnicos do IVDP. Nestas condições, à semelhança do que se passou com aquele vinho, confiámos na contagem efetuada, pelo que não a testámos. Portanto, damos como boas as quantidades físicas indicadas no RCA, atendendo, para além do mais, ao posicionamento e à qualidade de quem procedeu à contagem.

No que se refere à valorização deste inventário, considerando que foram tomados como base os preços unitários de venda historicamente praticados pela Casa do Douro e que ainda hoje o são, concordamos com o valor a que a Comissão Administrativa chegou para esta categoria de bens, até porque se encontram baseados em dados objetivos (preços de venda efetivamente praticados).

**Valor atribuído às garrafas de vinho do Porto pelos Auditores: 1.989.310,00 €**

**2.2.4.3. Aguardente**

**Valor apontado no RCA: Não especificado**

Para a aguardente em stock nos armazéns da Casa do Douro, valem as considerações acima expostas a propósito dos inventários aí focados.

De salientar, porém, que a Comissão Administrativa não assumiu um valor concreto para o stock de aguardente, dado que, segundo o Relatório que produziu, não possui um valor de referência na base qual pudesse determinar aquele.

Ora, constituindo-se a aguardente qui em apreço como um item marginal no contexto do valor global do inventário da Casa do Douro e à falta do indicado valor de referência, entendemos por irrelevante a determinação do valor desta aguardente. Em simultâneo e sendo certo que, naturalmente, tal aguardente algum valor terá, a ausência de indicação deste no RCA e neste mesmo Relatório funciona como amortecedor ou atenuante para o hipotético exagero de avaliação dos outros itens do inventário.

**Valor atribuído à Aguardente pelos Auditores: Não se especifica (ausência de informação)**

**2.2.4.4. Produtos em stock nas delegações da Casa do Douro**

**Valor apontado no RCA: 223.775,72 €**



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

Ao contrário do que acontece com as outras categorias ou famílias constitutivas do inventário da Casa do Douro, os produtos armazenados nas delegações desta encontram-se valorizados a partir dos correspondentes preços de aquisição. Por outro lado, as quantidades indicadas no RCA foram obtidas a partir de contagens efetuadas ao tempo em que a Comissão Administrativa tomou posse e por essa Comissão, às quais se subtraíram aquelas que foram vendidas no período de tempo que mediou entre essa contagem e o momento da elaboração do RCA.

Os preços unitários utilizados na valorimetria destes stocks correspondem aos correlativos preços de aquisição constantes do inventário elaborado pelos serviços da Casa do Douro no final de 2014. Ora, tratando-se, em muitos casos, de produtos com prazo de validade e sujeitos a deterioração, é natural que, com o decurso do tempo, o valor respetivo venha a tender para zero. Isso mesmo, aliás, é referenciado na página 11 do RCA. Assim sendo, desconsideramos o valor apontado no RCA para estes stocks ao nível dos itens "Fitofármacos" e "Adubos", apenas considerando o valor do item "Máquinas/Equipamentos/Acessórios".

**Valor atribuído aos produtos existentes nas delegações pelos Auditores:**  
**129.967,83 €**

**2.2.5. Créditos sobre clientes**

**2.2.5.1. Clientes Conta Corrente**

**Valor apontado no RCA: 2.975.214,03 €**

O valor apontado no RCA circunscreve-se aos créditos sobre clientes de valor superior a 2.500,00 €; os outros créditos foram negligenciados, sendo certo que os mesmos encontram-se descritos no Balancete Geral da Casa do Douro.

Concordamos com a metodologia de não considerar os créditos de valor inferior a 2.500,00 €, por vários motivos, o principal dos quais consistirá no facto de não compensar a tentativa de cobrança desses créditos, numa lógica de custo/benefício.

A fim de validar o valor global do crédito sobre clientes constante da contabilidade da Casa do Douro, logo, daquele que também consta do RCA, dado que um e outro são iguais, procedeu-se, em primeiro lugar, à circularização dos clientes que apresentam saldos mais elevados (circularizaram-se os clientes que apresentam saldo superior a 10.000,00 €). As conclusões obtidas a partir deste procedimento sintetizam-se do seguinte modo:



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

- I. Foram muito poucos os clientes que responderam à carta-circular que lhes foi endereçada. Esta realidade não permitiu validar a esmagadora maioria dos saldos que interessava (ou interessa) validar por esta via;
- II. Em face do escasso número de respostas recebidas, procedeu-se à análise da coerência interna/lógica dos saldos evidenciados pela contabilidade. Este trabalho revelou-se muito difícil e, em alguns casos, inglório, pelo facto de vários saldos ou parte deles serem bastante antigos (em vários casos, formados em anos anteriores a 2010). Então, pela circunstância de não dispormos de elementos contabilísticos anteriores a 2010, não foi possível validar alguns saldos;
- III. Em resultado da análise empreendida não só às poucas respostas recebidas oriundas dos clientes circularizados, como também aos extratos de conta corrente contabilísticos dos clientes, a partir da contabilidade da Casa do Douro, percebeu-se que os saldos de clientes evidenciados pela contabilidade desta não são inteiramente confiáveis.

Então, em função daquilo que se conseguiu apurar, enquadrados pelas grandes limitações acima expostas, não nos é possível adiantar, com um grau de confiança razoavelmente satisfatório, um valor mais ou menos firme para o total dos créditos detidos pela Casa do Douro sobre os seus clientes. No entanto, dissecando até ao possível o valor global do saldo da conta de Clientes Conta Corrente (2.975.214,03 €) para o universo de saldos de valor superior a 2.500 € cada, é-nos possível concluir o seguinte:

1. O crédito de **1.823.829,38 €** sobre a Real Companhia Velha não existe. Na verdade, este crédito nunca existiu (ou apenas existiu momentaneamente) porque a venda de vinhos pela Casa do Douro à RCV envolveu, em simultâneo, a correspondente cessão de créditos à Parvalorem;

2. Não se conseguiu determinar cabalmente se o crédito detido sobre a CCVP, no valor de **262.303,05 €**, existe de facto. Só uma vasta peritagem exclusivamente direccionada para este crédito, envolvendo, porventura, prova testemunhal, poderá clarificar a real existência do mesmo. Por razões cautelares, desconsideramos totalmente este saldo;

3. O crédito detido sobre António Luís da Costa Januário, ex diretor da Casa do Douro, pelo valor de **11.750,00 €**, está baseado em documentação credível, embora



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

merecedora de análise mais aprofundada. No entanto, diz-nos a experiência que a reclamação do mesmo por parte da Casa do Douro poderá muito bem ser objeto de impugnação pelo devedor. Nestas condições, tratando-se de uma verba contingente, desconsideramo-la, por razões de mera cautela. De qualquer modo, trata-se de um aspeto que poderá/deverá merecer o adequado tratamento por banda da Comissão Administrativa;

4. Como já mencionado, foram muito poucos os clientes que se “dignaram” responder à circularização. No entanto, apesar de estarmos em presença de poucas respostas, em quase todas elas o saldo indicado pelos circularizados não coincide com o que consta da contabilidade da Casa do Douro, logo, do RCA;

5. A análise das respostas recebidas em resultado do processo de circularização e os procedimentos alternativos implementados para os casos em que não foram recebidas respostas, conduziram-nos às seguintes conclusões:

- Em duas das respostas recebidas verificou-se que o saldo indicado nas mesmas é o que está correto, sendo ambos iguais a zero. Assim sendo, haverá que desconsiderar totalmente estes dois valores (saldos) incorretamente apresentados no RCA, os quais estão a influenciar o valor global apontado nesse Relatório a respeito dos créditos sobre clientes em conta corrente. O valor total que tem de ser desconsiderado neste âmbito é igual a **59.384,23 €** e diz respeito aos clientes “Barão de Vilar, Vinhos, SA” e “Rozés, SA”;

- Três dos clientes circularizados (e que não responderam) estão insolventes e/ou em PER. Diz-nos a experiência que os créditos nestas condições raramente são recuperados; portanto, à cautela, devem ser totalmente desconsiderados. O valor global em questão eleva-se a 58.379,24 €, o qual diz respeito aos clientes “Sociedade Quinta do Portal, SA”, “Fernando Mendes & Bior, Lda” e “Caves Sta. Marta”;

- Pela lógica, um dos saldos em aberto não pode estar correto, o qual ascende a 14.968,04 € (“Grenke Renting, SA”). Então, é aqui totalmente desconsiderado;

- Quanto aos restantes saldos sobre clientes, a análise respetiva mostrou que, em princípio, estarão corretos, O somatório respetivo ascende a 143.855,75 €. No entanto, alerta-se para a possibilidade de esta verba poder não ser cobrada pela Comissão Administrativa em virtude de:

- i. Tratando-se de saldos com antiguidade significativa, levanta-se o problema da sua prescrição;



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas  
Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

- ii. O paradeiro de alguns dos clientes responsáveis por esses saldos é desconhecido;
- iii. Considerando a antiguidade dos saldos, os clientes vão resistir às tentativas de cobrança por parte da Casa do Douro.

Face ao exposto, contas feitas, o valor apontado no RCA a este propósito deverá ser reduzido em **2.230.613,94 €**, pelo que:

**Valor atribuído pelos Auditores aos créditos em conta corrente detidos pela Casa do Douro: 744.600,09 €**

Alerta-se, uma vez mais, para o facto de, na prática, este valor pode vir a ser substancialmente inferior, não só pelas razões expostas acima, como também pela circunstância de não termos procedido à análise de todos os saldos em conta corrente.

Esclarece-se que na contabilidade da Casa do Douro (conta 2781909) figura um crédito sobre o ex-presidente da direção da Casa do Douro, Manuel António Araújo dos Santos, pelo valor de **152.424,14 €**. Tal crédito, elencado na pág. 18 do RCA, tendo aí sido somado aos créditos detidos pela CD sobre o indicado ex-presidente registados em subcontas da conta "Clientes c/ corrente" - conta 21 - está baseado em documentação credível, embora merecedora de análise mais aprofundada. No entanto, diz-nos a experiência que a reclamação do mesmo por parte da Casa do Douro poderá muito bem ser objeto de impugnação pelo devedor. Nestas condições, tratando-se de uma verba contingente, poderia ter sido aqui desconsiderada, por razões de mera cautela, mas não o foi. De qualquer modo, trata-se de um aspeto que poderá/deverá merecer o adequado tratamento por banda da Comissão Administrativa.

**2.2.5.2. Clientes de Cobrança Duvidosa**

**Valor apontado no RCA: 3.224.848,25 €**

Foram analisados todos os saldos de valor superior a 20.000 €, bem como os respeitantes às Adegas Cooperativas. Dessa análise, concluiu-se que:

- Em todos os casos, a idade dos saldos é anterior a 2011, portanto, muito antiga;
- Boa parte dos clientes analisados há muito se apresentou à insolvência ou encontra-se em PER;



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

- Provavelmente, em alguns casos, o paradeiro dos clientes é desconhecido.

Então, face a essas conclusões e àquilo que a experiência nos diz, só uma parte marginal dos créditos ora em questão será recuperável. Portanto, arredondando, entendemos por conveniente desconsiderar totalmente esta verba.

Acrescenta-se que, da análise empreendida aos clientes conta corrente e para o universo aí analisado, concluiu-se que 58.379,24 € de créditos respeitam, afinal, a clientes insolventes e/ou em PER; assim, também este valor deverá ser considerado de cobrança duvidosa, acrescendo ao valor apontado no RCA.

**Valor atribuído pelos Auditores aos créditos de cobrança duvidosa detidos pela Casa do Douro: 0 €**

**2.2.6. Depósitos Bancários**

**Valor apontado no RCA: 93.993,52 €**

As disponibilidades da Casa do Douro em contas de Depósitos Bancários encontram-se explicitadas na página 16 do RCA.

Para além da verba indicada em epígrafe, a qual apenas corresponde aos saldos existentes nas diversas contas de Depósitos à Ordem por altura da elaboração do RCA, abertas na Caixa de Crédito Agrícola, e que aqui se confirmam, o mesmo Relatório alude a outros valores que, embora titulados pela Casa do Douro, a esta não pertencem, dado que estão afetos aos viticultores - são as chamadas “**Contas Produtores**”. Nesse sentido e tal como bem referido no RCA, não se trata de um Ativo Financeiro na esfera da Casa do Douro, constituindo-se esta como fiel depositária dos saldos constantes dessas Contas.

**Valor atribuído aos Depósitos Bancários pelos Auditores: 93.993,52 €**

**2.3. PASSIVOS**

**2.3.1. Dívidas aos trabalhadores**

**Valor apontado no RCA: 1.023.951,29 €**

O RCA dedica longa apresentação às dívidas da Casa do Douro aos seus (ex) trabalhadores. Tal exposição começa na página 26 e termina na página 30, dividindo os trabalhadores em vários grupos, em função do momento em que cessaram o vínculo laboral respetivo para com a entidade patronal (Casa do Douro). É também



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

apresentada uma tabela exclusivamente dedicada aos trabalhadores “públicos”, separando-os dos demais.

Neste domínio, procedeu-se:

À análise da conta corrente de um número significativo de trabalhadores, do universo constituído por todos os que constam do Relatório;

À consulta do ficheiro do pessoal, com vista a perceber os dados relevantes que determinam o valor global a pagar aos trabalhadores (análise por amostragem);

Utilização do simulador do ACT, a fim de determinar o quantitativo da indemnização a entregar aos trabalhadores (análise por amostragem).

Consumados os testes supra, concluiu-se que os valores assinalados no Relatório a pagar aos trabalhadores (líquidos) estão corretos, salvo uma ou outra diferença, que, no conjunto, é completamente imaterial.

Acrescenta-se que foram, entretanto, observados alguns pagamentos efetivamente realizados a alguns trabalhadores, tendo-se constatado que as importâncias envolvidas coincidem com as relatadas no RCA.

**Valor atribuído às dívidas aos trabalhadores pelos Auditores: 1.023.951,29 €**

Dado que o valor supra indicado é um total líquido, a este acrescerá não só o valor do IRS como também o encargo global relativo à Segurança Social – o que é de conta dos trabalhadores e o que é da responsabilidade da entidade patronal – tal como, aliás, mencionado no RCA. Desse modo, o encargo do património da Casa do Douro envolve o conjunto de todas essas parcelas.

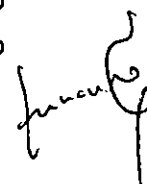
**2.3.2. Dívidas ao Estado**

**Valor apontado no RCA: 119.811.661,42 €**

As dívidas da Casa do Douro ao Estado encontram-se explicitadas e discriminadas na página 30 do RCA, sendo certo que a Parvalorem é aqui entendida como fazendo parte da entidade “Estado”.

Cada um dos débitos a cada uma das entidades descritas na dita página 30 foi confirmado pelas próprias, por escrito (confirmação externa).

Em matéria de juros vencidos e em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 7º da Lei nº 19/2016, de 24 de junho, apenas aqueles que respeitam ao





**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

débito à Segurança Social estão contemplados no cômputo das dívidas ao Estado; todos os outros foram excluídos.

Neste domínio, todos os valores apontados no RCA correspondem à realidade. Porém, há que referir que as duas verbas mencionadas a propósito do IVDP são completamente contingentes, até porque a Ação judicial ainda em aberto no TAF de Mirandela, na qual tais valores se discutem, ainda está para durar. No entanto, pelas informações recolhidas, sempre se dirá que não vemos como provável que a Casa do Douro venha a receber a totalidade do saldo de 5.389.283,53 €, longe disso, que contabilizou como crédito sobre o IVDP. De acordo com essas informações, e tendo já em consideração, também, o valor reclamado judicialmente pelo IVDP, a Casa do Douro poderá vir a receber 425.000 €, correspondentes a metade dos serviços de cadastro relativos ao ano de 2007 (a outra metade já foi paga pelo IVDP). Nestas condições, daqueles 5.389.283,53 € apenas consideramos 425.000 € como crédito sobre o IVDP, pelo que o total das dívidas ao Estado indicado no RCA deverá ser alterado em conformidade.

**Valor atribuído às dívidas ao Estado pelos Auditores: 124.775.944,95 €**

**2.3.3. Dívidas a instituições financeiras**

**Valor apontado no RCA: 0 €**

O RCA faz pouca alusão à existência de passivo bancário. E, na verdade, tal passivo é diminuto. Seja como for, por consulta à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, é possível apurar-se que a globalidade das responsabilidades da Casa do Douro para com os Bancos era igual a 47.709,00 €, em 31/12/2016. Tais responsabilidades estão relacionadas com:

- Descobertos bancários: 15.847,00 €
- Financiamento à atividade: 5.640,00 €
- Crédito já abatido ao Ativo pela instituição financeira (BPI): 26.222,00 €

Desconhece-se se os Bancos respetivos alguma vez reclamarão estas importâncias; seja como for, para todos os efeitos, trata-se de uma responsabilidade financeira objetiva da Casa do Douro.

**Valor atribuído ao passivo bancário pelos Auditores: 47.709,00 €**



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

**2.3.4. Dívidas aos fornecedores**

**Valor apontado no RCA: 1.218.072,08 €**

No RCA a matéria relativa às dívidas a fornecedores é tratada nas páginas 31, 32 e 33. Nestas páginas, encontra-se uma relação individualizada dessas dívidas, bem como algumas notas explicativas destinadas a melhor compreender tal relação, sendo certo que apenas são individualizados os fornecedores com saldo superior a 2.500,00 € (saldo retirado da contabilidade da Casa do Douro).

Nesta área, a auditoria envolveu, em primeiro lugar, o envio de uma carta-circular à maior parte dos fornecedores relacionados no RCA, solicitando-lhes o envio de um extrato de conta corrente que mostrasse e desdobrasse o saldo em aberto relativo à Casa do Douro. Muito embora tenha sido remetida uma segunda carta-circular àqueles que não responderam à primeira, os auditores esperavam um número muito mais elevado de respostas. Ora, perante a ausência de um número razoável de respostas e para estes casos, foram desencadeados procedimentos alternativos de auditoria, destinados a validar os saldos em apreço. Contudo, porque, em vários casos, os saldos respetivos reportam-se a transações bastante antigas, a que acrescem as limitações desta auditoria relatadas no início do presente Relatório, a validação de tais saldos é praticamente impossível.

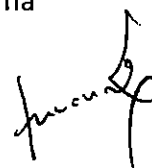
Importa também referir que estão em curso uma série de Ações Judiciais interpostas por vários fornecedores, destinadas ao ressarcimento dos créditos que estes detêm sobre a Casa do Douro. A quase totalidade destas Ações não foi contestada por esta, pelo que os valores nelas envolvidos são agora reconhecidos como válidos e legítimos, bem como os juros e custas que lhes estão associados. Assim sendo, em muitos casos, os débitos aos fornecedores divergem dos correspondentes saldos evidenciados pela contabilidade da Casa do Douro.

Nesta área a auditoria não revelou diferenças acentuadas relativamente ao reportado no RCA, pelo que o valor que a seguir se indica não diverge muito deste.

**Valor atribuído às dívidas a fornecedores pelos Auditores: 1.249.490,40 €**

Há, porém, que ter em consideração o seguinte:

- O valor acabado de mencionar, assim como a relação dos débitos apresentada no RCA, não contempla as dívidas de valor superior a 2.500,00 €. Este facto não prejudica a qualidade da análise efetuada, na



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

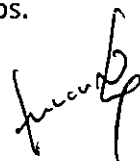
*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

medida em que o somatório das dívidas de valor inferior a 2.500,00 € vai pouco além dos 90.000 €;

- Tal como bem mencionado no RCA, a contabilidade da Casa do Douro apresenta um saldo (credor) de 3.568.160,35 € respeitante ao “Seguro de Colheitas” dos anos de 1997, 1998 e 2002. Estão aqui em causa verbas recebidas por esta mas que deviam ter sido prontamente encaminhadas para os viticultores, o que não aconteceu. Ora, tendo em consideração a antiguidade desse saldo e a atual inexistência de logística no seio da Casa do Douro que permita o tratamento desta situação, não se vislumbra como possível a atribuição dessa verba. Nestas condições, não adicionámos este passivo ao total das responsabilidades aqui em discussão;
- O valor total aqui atribuído às dívidas a fornecedores não tem em consideração eventuais descontos ou vantagens que a Casa do Douro venha a alcançar no contexto dos processos negociais que venha a encetar com cada um dos fornecedores com vista ao pagamento de tais dívidas;
- O fornecedor com o maior crédito sobre a Casa do Douro, mencionado na relação constante do RCA e que aqui também se dá como válido, é a “Wewill – Consultoria Unipessoal, Lda”. A dívida a este fornecedor ascende a 393.374,46 € e engloba serviços prestados e não pagos até ao final de 2015. Esta empresa prestou, sobretudo, serviços de contabilidade à Casa do Douro, tendo também, em determinado período, cedido pessoal a esta para a execução de tarefas administrativas, dado que a mesma não dispunha de pessoal próprio para as executar. Apesar de se tratar de um valor muito elevado, não se apurou a razoabilidade da faturação subjacente ao saldo em questão, por ser matéria fora do âmbito desta Auditoria. Porém, entende-se que se trata de um assunto que deve merecer o devido tratamento por parte da Comissão Administrativa;
- Como já se referiu, algumas dívidas a fornecedores já têm vários anos de antiguidade. A esta circunstância acresce o facto de alguns desses fornecedores não terem respondido à carta-circular que lhes foi enviada, para além de, noutros casos, se desconhecer o endereço atual dos mesmos. Então, neste contexto, é perfeitamente possível admitir-se que os créditos desses fornecedores nunca venham a ser reclamados.



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas  
Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

Sendo assim, na prática, o valor das responsabilidades da Casa do Douro para com os fornecedores será menor do que o acima indicado;

- O RCA faz referência a um débito de 97.500 € reclamado pelo ex Revisor Oficial de Contas da Casa do Douro, não contemplado no total das dívidas a fornecedores indicado nesse Relatório nem nesta peça. Tal débito, registado na contabilidade em "Acréscimos de Gastos", diz respeito a 50% dos honorários de 2008 e à totalidade dos mesmos dos anos de 2009 a 2014. Contudo, sendo certo que houve trabalho efetivo por parte do dito Revisor até ao encerramento das contas de 2009, não é líquido que tenha sido desenvolvido trabalho efetivo depois desse encerramento. Portanto, trata-se de uma matéria que terá, também, de ser apurada pela Comissão Administrativa, em sede de negociações com este fornecedor, até porque o último encerramento de contas conhecido reporta-se ao ano de 2009.

#### **2.4. CONTINGÊNCIAS**

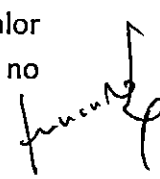
Nas páginas 34 e 35 do RCA é apresentada uma tabela que relaciona os Processos Judiciais em curso nos quais a Casa do Douro figura como parte. Essa tabela foi construída a partir das informações recolhidas junto dos Tribunais, pelo que o seu conteúdo pode ser considerado fiável.

Como é natural, o desfecho desses Processos é uma incógnita, razão pela qual os colocamos neste ponto, portanto, à margem dos Ativos e Passivos.

##### **2.4.1. Ativas**

Corre termos o Processo com o número 189/06.5TBLSB, no contexto do qual a Casa do Douro reclama a importância de 3.031.984,50 € junto das Companhias de Seguros que aí figuram como Rés. Este Processo está relacionado com um sinistro que afetou alguns vinhos armazenados, sendo que a Casa do Douro exige ser ressarcida por essas seguradoras dos prejuízos sofridos. Trata-se de um Ativo contingente, na medida em que não é possível adiantar-se qual o desfecho do Processo aqui em apreço.

No TAF de Mirandela, corre termos a Ação com o número 212/07.6BEMDL, em que são partes a CD e o IVDP. De acordo com o indicado em tal Ação, a CD reclama o pagamento de 2.288.891,11 €, ao passo que o IVDP pretende ser ressarcido da importância de 2.229.333,78 €. No que se refere a esta última importância, o valor respetivo foi já tomado em consideração no ponto 2.3.2. - Dívidas ao Estado; já no



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

que se refere à primeira, foi tomada em consideração a parcela de 425.000 € no contexto deste mesmo ponto. Então, em termos de contingências Ativas a apontar neste Relatório, está em causa a verba de 1.863.891,11 €.

**Valor atribuído aos Ativos contingentes pelos Auditores: 4.895.875,61,€**

**2.4.2. Passivas**

Tal como se percebe por consulta da tabela relativa aos Processos judiciais em curso acima mencionada, está ainda a correr um vasto conjunto de Processos em que a Casa do Douro é Ré. O valor associado a alguns desses Processos já foi considerado nas diversas categorias de Passivos acima descritas, visto que a responsabilidade financeira da Casa do Douro no âmbito dos mesmos é evidente.

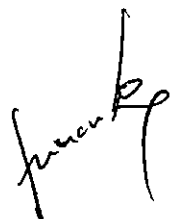
Relativamente aos Processos onde essa responsabilidade não é inteiramente clara ou falta-nos informação para formar uma opinião, o valor dos mesmos foi apenas considerado como Passivo contingente.

Esclarece-se que o valor das responsabilidades desta natureza (assim como dos Ativos contingentes), foi aferida a partir do valor dos Processos.

**Valor atribuído aos Passivos contingentes pelos Auditores: 871.575,24 €**

**2.5. CONCLUSÕES**

Em função de tudo o que antecede, podemos assim resumir a posição patrimonial da Casa do Douro:



**António Fernando Ledo de Matos**

Revisor Oficial de Contas  
Economista

Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855  
Inscrito na CMVM sob o número 20160479

Contribuinte nº 144 315 157

<b>ATIVO</b>			
<b>Imóveis</b>			5.344.213,04
<b>Investimentos Financeiros</b>			
- Ações	20.953.051,78		
- Títulos de Investimento/Participação			
- Crédito Agrícola	0,00		
- Adega Cooperativa de Lamego	0,00		
- UNIDOURO	0,00		
	0,00		
			20.953.051,78
<b>Móveis</b>			0,00
<b>Inventários</b>			
- Vinho generoso a granel	209.803.144,06		
- Vinho do Porto em garrafas de 0,75 l	1.989.310,00		
- Stocks nas delegações	129.967,83		
			211.922.421,89
<b>Créditos sobre clientes</b>			
- Em conta corrente	744.600,09		
- De cobrança duvidosa	0,00		
			744.600,09
<b>Depósitos bancários</b>			93.993,52
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			239.058.280,32
<b>PASSIVO</b>			
<b>Dívidas aos trabalhadores</b>			1.023.951,29
<b>Dívidas ao Estado</b>			124.775.944,95
<b>Dívidas a instituições financeiras</b>			47.709,00
<b>Dívidas a fornecedores</b>			1.249.490,40
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			127.097.095,64
<b>CONTINGÊNCIAS</b>			
Ativos contingentes			4.895.875,61
Passivos contingentes			871.575,24

Como facilmente se depreende por leitura do quadro resumo acima, a situação patrimonial da Casa do Douro é bastante interessante, na medida em que o valor dos seus Ativos supera largamente o valor dos seus Passivos. É mais do que

**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

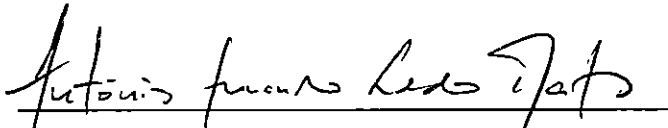
*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

evidente que tal situação repousa largamente no valor atribuído ao seu stock de vinho generoso; por conseguinte, se, na prática e em função das negociações que vierem a ser conduzidas com vista à eventual dação em cumprimento perante a Parvalorem e a DGTF, o valor de tal stock acabar por ser muito desvalorizado, a situação superavitária acima retratada não passará de uma miragem.

Peso da Régua, agosto de 2017



António Fernando Ledo de Matos – ROC nº 855

PATRIMÓNIO DA CASA DO DOURO – LEI Nº 19/2016, DE 24.06

---

Exmo Senhor

Secretário de Estado da Agricultura e  
Alimentação

Praça do Comércio

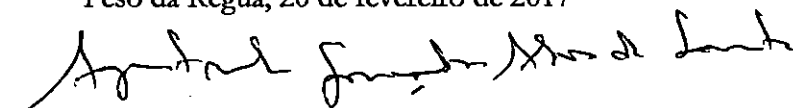
1499-010 LISBOA

**Assunto:** Relatório – Comissão Administrativa do Património da Casa do Douro

Junto envio a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> Relatório em trinta e nove páginas e anexo (n.º 2 do artigo 5.º,  
da lei n.º 19/2016, de 24 de junho).

Com os melhores cumprimentos,

Peso da Régua, 20 de fevereiro de 2017



Agostinho Gonçalves Alves da Santa  
(Presidente da Comissão Administrativa)



## RELATÓRIO

### I. INTRODUÇÃO

A Lei nº 19/2016, de 24.06, aprovou o regime jurídico aplicável ao património da Casa do Douro (CD), prevendo um processo de regularização extraordinário de saneamento financeiro desse património e os termos da regularização da situação dos trabalhadores com contrato individual de trabalho.

A mesma lei, no artigo 4.º, define que a administração e a gestão do património da Casa do Douro durante o processo de regularização extraordinário são asseguradas por uma comissão administrativa, entretanto nomeada por despacho conjunto nº 8788/2016 – DR, 2ª Série, nº 130, de 08.07 - do Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças e do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da dita lei n.º 19/2016, a comissão administrativa devia apresentar o relatório aí previsto no prazo de 90 dias a partir da respetiva designação.

Com data de 25 de novembro de 2016, a Comissão Administrativa apresentou relatório, em que se fazia o ponto da situação da atividade até aí desenvolvida e em que, além do mais, se deixava expressa a fundamentação para a impossibilidade de elaboração do relatório a que se fez referência no ponto anterior, requerendo-se, a final, que se desse por justificada essa impossibilidade e se prorrogasse o prazo para cumprimento do comando legal em causa.

A razão essencial invocada para a impossibilidade de apresentação do relatório residia na falta de entrega à comissão administrativa, em tempo minimamente útil, dos elementos de registo contabilístico, imprescindíveis para o desenvolvimento de atos, diligências e decisões conducentes à sua elaboração.

Nessa altura, imputava-se à anterior direção da extinta Casa do Douro e ao “técnico oficial de contas” (TOC) a demora na disponibilização dos referidos elementos contabilísticos, deixando-se registadas as razões invocadas pelo TOC para que a sua entrega completa ainda pudesse demorar mais algum tempo.

Se, nessa ocasião, se abordava o assunto nesses termos, é justo que, agora, nesta parte introdutória, se diga que, independentemente das motivações que estiveram por detrás da dita demora, o certo é que foi possível estar-se, a partir do final do mês de dezembro de 2016, na posse dos aludidos registos contabilísticos, designadamente, balancetes e contas correntes, em mais de quatro dezenas de volumosas pastas de arquivo.

Tal tendo acontecido por recuperação de ficheiros, através do sistema de cópias de segurança, cumpre reconhecer, uma vez mais abstraindo-nos do problema tempo de disponibilização, a prestimosa colaboração do TOC da extinta Casa do Douro, sem a qual, nem ainda neste momento, seria possível proceder-se à apresentação deste relatório.

O presente relatório procurará respeitar os termos legalmente impostos, da forma mais organizada possível e de mais fácil leitura, para tanto evitando descrições desnecessárias e apresentando os elementos em tabelas de fácil consulta e perceção, com recurso, se pertinente, a notas explicativas.



II. IDENTIFICAÇÃO DE BENS E ATIVOS

II.1. BENS IMÓVEIS

N.º	Localização		T	Inscr / Registo		Valor Patrim.	Ónus / Encargos
	Concelho	Freguesia		Des.	Matriz		
1	Carrazeda Ansiães	Carrazeda	U	256	1034	28.950€	Penhora
2		Castanheiro	U	764	13	28.720€	Penhora
3					267	7.730€	
4	V. Nova Foz Côa	Carrazeda	R	1035	338	91.88€	Penhora
5		V. Nova Foz Côa	U	-----	3009	51.810€	
6	Alijó	Alijó	U	3474	1056	141.740€	Penhora
7		Pinhão	R	-----	36	96,86€	
8	Mesão Frio	Vila Marim	U	836	685	159.930€	Penhora
9		Mesão Frio	U	211	1	56.740€	Penhora
10	Murça	Murça	U	1284	873	118.540€	Penhora
11	Peso da Régua	U. Freg. Peso da Régua e Godim	U	673	3	37.530€	Penhora
12					11	71.710€	Hipoteca
13		idem	U	675	5	967.710€	Penh + Hipot.
14		idem	U	672	6	222.980€	Penh + Hipot.
15		idem	U	677	7	229.110€	Penhora
16		Idem	U	625	8	1.962.590€	Hipoteca
17		idem	R	676	29-A	45,25€	Penhora
18		idem	R	1052	111-A	1.325,23€	Penh + Hipot.
19		idem	R	-----	65-C	30,17€	Penhora
20		idem	R	-----	215-1A	100,56€	
21		idem	R	44	24-A		Hipoteca
	idem	R	60	36-A		Hipoteca	

22		idem	R	771	256-1B	117,15€	Penhora
23	Sabrosa	Sabrosa	U	968	412	140.780€	Hipoteca
					889	82.066,25€	
24	Santa Marta de Penaguião	U. Freg. Lobrigos	U	1130	1	141.770€	Penhora
25		e Sanhoane	U	1131	2	3.960€	Penhora
26	Armamar	Fontelo	U	1837	325	43.490€	Penhora
27		Fontelo	U	1838	326	19.750€	Penhora
28		Fontelo	R	1829	400	131,58€	Penhora
29		Armamar	R	2104	1188	106,64€	Penhora
30	Lamego	Lamego	U	-----	1156	150.940€	
31		Lamego	R	1882	31-C	2,10€	
32	Resende	Barrô	U	1191	645	68.340,13€	Penh + Hipot.
33	S. João Pesqueira	U. Freg. SJP	U	1515	775	152.543,63€	Penhora

**NOTAS:**

1. As hipotecas voluntárias assinaladas estão constituídas a favor da PARVALOREM (sucessora em crédito sobre a Casa do Douro por transmissão do BPN).
2. A CD detém quota de  $\frac{3}{4}$  do prédio rústico sob o n.º 20 e quota de  $\frac{1}{2}$  do prédio rústico sob o n.º 21.

**II.2. BENS MÓVEIS**

**A. Vinho Generoso a Granel**

IDADE	Preço / litro	Quantidade (Litros)				VALOR			
		DGTF	PARV.	CD	TOTAL	DGTF	PARV.	CD	TOTAL
1934	118,09€	15.152	0	9.135	24.287	1.789.299,68€	0	1.078.752,15€	2.868.051,83
1935	115,40€	70.897	0	16.049	86.946	8.181.513,80€	0	1.852.054,60€	10.033.568,40€
1936	112,72€	6.161	0	0	6.161	694.467,92€	0	0	694.467,92€

PATRIMÓNIO DA CASA DO DOURO - LEI Nº 19/2016, DE 24.06

1937	109,14€	37.908	0	0	37.908	4.137.279,12€	0	0	4.137.279,12€
1938	103,77€	9.570	0	0	9.570	993.078,90€	0	0	993.078,90€
1940	100,19€	0	0	8.627	8.627	0	0	864.339,13€	864.339,13€
1944	94,25€	33.209	0	0	33.209	3.129.948,25€	0	0	3.129.948,25€
1947	86,78€	1.465	0	0	1.465	127.132,70€	0	0	127.132,70€
1950	73,37€	34.764	0	23.106	57.870	2.550.634,68€	0	1.695.287,22€	4.245.921,90€
1951	64,42€	46.529	0	0	46.529	2.997.398,18€	0	0	2.997.398,18€
1961	37,57€	58.888	0	0	58.888	2.212.422,16€	0	0	2.212.422,16€
1962	35,57€	273.562	0	44.747	318.309	9.730.600,34€	0	1.591.650,79€	11.322.251,13€
1963	33,55€	508.055	0	982	509.037	17.045.245,25€	0	32.946,10€	17.078.191,35€
1964	31,76€	750.305	0	0	750.305	23.829.686,80€	0	0	23.829.686,80€
1965	29,97€	16.015	0	0	16.015	479.969,55€	0	0	479.969,55€
1966	28,18€	30.719	0	0	30.719	865.661,42€	0	0	865.661,42€
1967	26,40€	306.368	0	0	306.368	8.088.115,20€	0	0	8.088.115,20€
1968	24,60€	212.317	0	13.412	225.729	5.222.998,20€	0	329.935,20	5.552.933,40€
1969	22,82€	291.870	0	0	291.870	6.660.473,40€	0	0	6.660.473,40€
1970	21,03€	3.935	0	0	3.935	82.753,05€	0	0	82.753,05€
1971	20,12€	50.081	0	0	50.081	1.007.629,72€	0	0	1.007.629,72€
1972	19,24€	5.593	0	0	5.593	107.609,32€	0	0	107.609,32€
1974	17,00€	2.519.138	0	900	2.520.038	42.825.346,00€	0	15.300,00€	42.840.646,00€
1975	16,11€	366.976	0	0	366.976	5.911.983,36€	0	0	5.911.983,36€
1976	14,32€	624.288	0	0	624.288	8.939.804,16€	0	0	8.939.804,16€
1977	12,53€	93.280	0	0	93.280	1.168.798,40€	0	0	1.168.798,40€
1979	11,27€	10.333	0	0	10.333	116.452,91€	0	0	116.452,91€
1980	10,37€	36.600	0	0	36.600	379.542,00€	0	0	379.542,00€
1981	9,30€	6.042	0	0	6.042	56.190,60€	0	0	56.190,60€
1982	8,42€	2.143	0	0	2.143	18.044,06€	0	0	18.044,06€
1984	7,61€	2.690	0	0	2.690	20.470,90€	0	0	20.470,90€
1986	6,51€	57.871	0	0	57.871	376.740,21€	0	0	376.740,21€
1987	6,44€	678.021	0	12.646	690.667	4.366.455,24€	0	81.440,24€	4.447.895,48€
1988	6,09€	55.489	0	0	55.489	337.928,01€	0	0	337.928,01€
1989	5,37€	564.754	0	0	564.754	3.032.728,98€	0	0	3.032.728,98€
1990	5,02€	6.125	0	0	6.125	30.747,50€	0	0	30.747,50€
1996	4,73€	0	0	7.664	7.664	0	0	36.250,72€	36.250,72€
1999	4,19€	0	241.596	35.018	276.614	0	1.012.287,24€	146.725,42€	1.159.012,66€
2000	4,19€	50.159	869.279	51.787	971.225	210.166,21€	3.642.279,01€	216.987,53€	4.069.432,75€
2001	4,19€	0	2.024.846	30.572	2.055.418	0	8.484.104,74€	128.096,68€	8.612.201,42€
20 Anos	4,73€	0	0	717	717	0	0	3.391,41€	3.391,41€
W-1949	80,07€	2.467	0	0	2.467	197.532,69€	0	0	197.532,69€
W-1950	73,37€	3.924	0	0	3.924	287.903,88€	0	0	287.903,88€
W-1961	37,57€	0	0	32.938	32.938	0	0	1.237.480,66€	1.237.480,66€

PATRIMÓNIO DA CASA DO DOURO – LEI Nº 19/2016, DE 24.06

W-1963	33,55€	0	0	18.194	18.194	0	0	610.408,70€	610.408,70€
W65/66	29,08€	7.012	0	0	7.012	203.908,96€	0	0	203.908,96€
W-1968	24,60€	0	0	4.829	4.829	0	0	118.793,40€	118.793,40€
W-1971	20,12€	3.310	0	0	3.310	66.597,20€	0	0	66.597,20€
W-1972	19,24€	62.405	0	0	62.405	1.200.672,20€	0	0	1.200.672,20€
W-1975	16,11€	93.013	0	0	93.013	1.498.439,43€	0	0	1.498.439,43€
W-1977	12,53€	47.942	0	0	47.942	600.713,26€	0	0	600.713,26€
W-1978	11,90€	3.256	0	0	3.256	38.746,40€	0	0	38.746,40€
W-1980	10,37€	187.177	0	0	187.177	1.941.025,49€	0	0	1.941.025,49€
W-1982	8,42€	0	44.022	0	44.022	0	362.724,80€	0	362.724,80€
W-1983	8,02€	103.252	0	0	103.252	828.081,04€	0	0	828.081,04€
W-1984	7,61€	17.262	0	0	17.262	131.363,82€	0	0	131.363,82€
W-1985	7,20€	167.670	0	0	167.670	1.207.224,00€	0	0	1.207.224,00€
W-1986	6,51€	1.328	0	0	1.328	8.645,28€	0	0	8.645,28€
W-1987	6,44€	31.080	0	0	31.080	200.155,20€	0	0	200.155,20€
W-1988	6,09€	41.432	0	0	41.432	252.320,88€	0	0	252.320,88€
W-1989	5,37€	33.723	0	0	33.723	181.092,51€	0	0	181.092,51€
W89/90	5,20€	22.120	0	0	22.120	115.024,00€	0	0	115.024,00€
W-1990	5,02€	36.701	0	0	36.701	184.239,02€	0	0	184.239,02€
W-1992	4,92€	30.383	0	0	30.383	149.484,36€	0	0	149.484,36€
W-1996	4,73€	0	1.780.687	0	1.780.687	0	8.422.649,51€	0	8.422.649,51€
W-1998	4,63€	3.481	0	0	3.481	16.117,03€	0	0	16.117,03€
W-1999	4,19€	0	0	65.295	65.295	0	0	273.586,05€	273.586,05€
W00/01	4,19€	0	0	31.206	31.206	0	0	130.753,14€	130.753,14€
W	4,19€	3.366	0	92.175	95.541	14.103,54€	0	386.213,25€	400.316,79€
Ajuntos	-	98.111	57.113	14.426	169.650	-	-	-	-
TOTAL		8.837.687	5.017.543	514.425	14.369.655	177.048.706,37€	21.924.045,30€	10.830.392,39€	209.803.144,06€

**NOTAS:**

- 1- Tanto a quantidade como o valor dos vinhos são apresentados discriminando-os em: vinhos sob penhor ao Estado (na tabela – DGTF); vinhos sob penhor à Parvalorem (na tabela – PARV.); vinhos sem ónus de penhor (na tabela – CD).
- 2- A quantidade inscrita de vinhos, por ano de colheita, teve como documento de referência Relatório do IVDP, relativo à verificação de existências realizada em outubro de 2016.

- 3- Por dificuldade de avaliação, não se indica o valor dos "ajuntos" (quantidade de 169.650 litros).
- 4- Os vinhos "W" foram identificados pelos anos de colheita a que respeitam e valorados a partir dessa referência, depois de colhida informação de elementos cadastrais da Casa do Douro.
- 5- O valor de cada um dos vinhos foi calculado tendo como referência o valor base fixado em 1997, tendo como perspectiva o contrato de penhor entretanto celebrado, capitalizado, até 2012, à taxa de juro média dos empréstimos, valor esse indicado pela Direção da extinta Casa do Douro em 2013.
- 6- Os cálculos de valor não levaram em conta a qualidade dos vinhos nem hipotéticas depreciações do produto por circunstâncias de manutenção, armazenagem e introdução no mercado, constituindo-se como uma base de partida para uma eventual avaliação que permita o consenso necessário desde logo quando se tratar da questão da "dação em cumprimento" dos vinhos para pagamento das dívidas ao Estado e entidades públicas, como prevê o artigo 7.º da lei n.º 19/2016, de 24 de junho.

#### B. Vinho do Porto em garrafas de 0,75 litros

Ano	Cor	N.º Garrafas	Custo / garrafa	Valor
1963	Tinto	9.657	40,00€	386.280,00€
1963	Branco	21.217	40,00€	848.680,00€
1964	Tinto	12.218	35,00€	427.630,00€
1964	Branco	5.092	35,00€	178.220,00€
1975	Tinto	4.950	30,00€	148.500,00€
<b>TOTAL</b>		<b>53.134</b>		<b>1.989.310,00€</b>

**NOTAS:**

- 1- As garrafas de vinho de 1975, em que a venda não é autorizada, eram usadas para compensar despesas dos conselheiros do Conselho Geral da Casa do Douro, sendo-lhes atribuído o valor unitário de 30,00€.
- 2- O preço das garrafas de 1963 e 1964 era o que a Casa do Douro praticava na venda aos clientes e continua a ser praticado por esta Comissão Administrativa.

**C. Aguardente**

N.º Vasilhas	Quantidade (Litros)
49	26.302

**Nota:** Não existe referência para avaliação da aguardente.

**D. Produtos – Delegações da Casa do Douro**

**Delegação de Alijó**

PRODUTOS		Valor Estimado
1	Fitofármacos	
	Fungicidas	1.839,20€
	Inseticidas	743,45€
	Herbicidas	557,15€
	<b>Total Fitofármacos</b>	<b>3.139,80€</b>
2	<b>Aubos</b>	<b>2.704,80€</b>
3	<b>Máquinas/Equipamentos/Acessórios</b>	<b>14.403,42€</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.247,22€</b>



**Delegação de Murça**

	<b>PRODUTOS</b>		<b>Valor Estimado</b>
<b>1</b>	<b>Fitofármacos</b>	Fungicidas	4.506,25€
		Inseticidas	670,70€
		Herbicidas	444,00€
		<b>Total Fitofármacos</b>	<b>5.620,95€</b>
<b>2</b>	<b>Aubos</b>		<b>1.375,00€</b>
<b>3</b>	<b>Máquinas/Equipamentos/Acessórios</b>		<b>4.521,25€</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.517,20€</b>

**Delegação de Sabrosa**

	<b>PRODUTOS</b>		<b>Valor Estimado</b>
<b>1</b>	<b>Fitofármacos</b>	Fungicidas	14.282,25€
		Inseticidas	2.350,00€
		Herbicidas	6.196,30€
		<b>Total Fitofármacos</b>	<b>22.828,55€</b>
<b>2</b>	<b>Aubos</b>		<b>2.980,29€</b>
<b>3</b>	<b>Máquinas/Equipamentos/Acessórios</b>		<b>29.327,27€</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>55.136,11€</b>

**Delegação de Santa Marta de Penaguião**

	<b>PRODUTOS</b>		<b>Valor Estimado</b>
<b>1</b>	<b>Fitofármacos</b>	Fungicidas	17.267,85€
		Inseticidas	16.629,80€
		Herbicidas	9.489,30€
		<b>Total Fitofármacos</b>	<b>43.386,95€</b>

<b>2</b>	<b>Adubos</b>	<b>4.972,40€</b>
<b>3</b>	<b>Máquinas/Equipamentos/Acessórios</b>	<b>69.382,05€</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>117.741,40€</b>

**Delegação de Vila Real**

<b>PRODUTOS</b>		<b>Valor Estimado</b>
<b>1</b>	<b>Fitofármacos</b>	
	Fungicidas	3.001,00€
	Inseticidas	2.620,95€
	Herbicidas	4.178,00€
	<b>Total Fitofármacos</b>	<b>9.799,95€</b>
<b>2</b>	<b>Adubos</b>	<b>0,00€</b>
<b>3</b>	<b>Máquinas/Equipamentos/Acessórios</b>	<b>9.333,84€</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>19.133,79€</b>

**TOTAL GLOBAL DAS DELEGAÇÕES ----- 223.775,72€**

**NOTAS:**

1. O valor estimado foi calculado tendo por base o preço de custo indicado no inventário da CD, com data de dezembro de 2014. Não é possível garantir que se consiga atingir esse valor de venda, dada a evolução de custos no mercado e a desvalorização dos próprios produtos.
2. Embora o inventário disponível seja o de fim de dezembro de 2014, as delegações continuaram, durante o ano de 2015, sob a orientação da anterior direção da CD e, em novembro/dezembro, da administradora liquidatária nomeada pelo Governo, a vender produtos ao público, pelo que as existências que, ora, se indicam referenciam-se aos produtos efetivamente encontrados, depois de subtraídos os que esta Comissão Administrativa tem vendido, discriminados nas respetivas faturas/recibos.

3. Com referência aos preços de custo, ajustando-os à realidade atual e à procura, esta Comissão Administrativa, dado o risco de perecimento e de desvalorização constante, continuará a vender produtos a quem os pretender adquirir.
4. Em relação a quantidades significativas de fitofármacos (fungicidas e herbicidas) regista-se o facto de terem caducado algumas autorizações de venda (APV), pelo que terão que ser objeto de retirada para tratamento/destruição.
5. Igualmente se diga que muito do adubo existente perdeu valor comercial, não podendo ser rentabilizado em termos de venda.

#### E. Mobiliário / Inventário

##### E.1. Mobiliário de escritório e outro

N.º	Designação	Quantidade	Obs.
1	Balcões	15	
2	Mesas	61	
3	Mesas de apoio	22	
4	Secretárias	137	
5	Armários de madeira	54	
6	Armários metálicos	63	
7	Estantes metálicas	24	
8	Arquivadores	51	
9	Móveis de arrumação	26	
10	Escrivaninhas	3	
11	Cadeiras de escritório	112	
12	Cadeiras com tampo	287	
13	Cadeiras diversas	125	

14	Sofás/maples/cadeirões	75	
15	Bancos de madeira	22	
16	Expositores	8	
17	Armários c/ tampo de mármore	7	
18	Cabides	3	De madeira e de metal
19	Armários biblioteca c/ rede	1	Ao longo da parede
20	Cacifos	19	
21	Bancadas	12	Área de Laboratórios
22	Equipamento completo de cozinha	1	Zona de habitação
23	Mesas de bilhar e apetrechos	2	Na zona do Bar
24	Candelabros e candeeiros	17	

### E.2. Equipamento Informático

N.º	Designação	Quantidade	Obs.
1	Computadores	42	Diferentes estados de conservação
2	Impressoras	26	Idem
3	Fotocopiadoras/Impressoras	13	idem
4	Fotocopiadoras	1	
5	Plotters	2	
6	Scanner	1	
7	Servidor Informático	1	
8	Máquinas de Escrever	6	Sem uso funcional
9	Triturador de Papel	1	

### E.3. Equipamento de laboratório e provas

N.º	Designação	Quantidade	Obs.
1	Equipamento de análises	21	P/ vários efeitos
2	Estufas	5	Variadas

3	Autoclave	1	
4	Alambique	1	Pequenas dimensões
5	Centrifugador	1	
6	Distribuidor de Amostras	1	
7	Muflas	2	
8	Banho-Maria	1	
9	Placa elétrica	1	
10	Depósitos água destilada	3	25 litros cada
11	Doseador automático	1	Doses de 30 ml
12	Aparelhos de destilação	2	Um com filtro prévio
13	Exsicadores	2	Pequenos
14	Balanças	2	A 160 e PE 2000
15	Placa de aquecimento	1	
16	Agitador tubos de ensaio	1	
17	Cuspideiras e bancadas de prova	2	
18	Arcas congeladoras	2	
19	Filtro de Água	1	
20	Bomba de vácuo	1	
21	Cadinhos	6	Em platina
22	Materiais de vidro	vários	Pequenos objetos

#### E.4. Material diverso

N.º	Designação	Quantidade	Obs.
1	Fotografias c/ moldura	36	
2	Quadros diversos	12	
3	Serigrafias	2	
4	Aquarelas	18	
5	Mapas	7	

6	Jarras/jarrões	2	
7	Fruteira	1	
8	Escultura	1	
9	Ceia de Cristo	1	
10	Vasos metálicos	3	
11	Peças ornamentais	10	Ciclo do vinho
12	Barco rabelo	1	miniatura
13	Relógios	3	
14	Maquetas	3	
15	Bandeiras	5	
16	Cofres	7	
17	Cofres de mão	2	
18	Quadro Didático	1	
19	Tela de projeção	1	
20	Escadotes	1	
21	Aparelhagem de som	1	Com 5 microfones
22	Peças de escritório	1	Conjunto em armário
23	Peças em prata/casquinha	várias	Cofre da Caixa Forte
24	Talheres de prata	2	2 faqueiros completos
25	Eletrodomésticos de cozinha	4	
26	Louças e copos diversos	vários	Na área da cozinha
27	Lençóis, atoalhados...	vários	Em gavetões de armários
28	Rádios	1	
29	Material de Bar	variado	
30	Livros e revistas	vários	Na Biblioteca
31	Corta-papel	1	
32	Encadernador	1	
33	Estirador	1	

34	Televisor	1	
35	Frigoríficos	7	
36	Aquecedores	2	
37	Extintores com rodas	4	
38	Máquinas de carpintaria elétricas	3	
39	Material de Armazém / Peças	157	

### E.5. Material na Posse do Museu do Douro

N.º	Designação		Quantidade	Obs.
1	Peças Ciclo da Vinha e do Vinho		64	Contrato de cedência
2	Barco Rabelo (tamanho real)		1	Contrato de depósito
3	Telas do pintor Joaquim Lopes		9	Contrato de depósito
4	Tapeçarias	Carpets de Arraiolos	5	Autorização do ex-Presidente Da Direção da Casa do Douro
		Carpets de Beiriz	2	

### NOTAS:

1. As cinco tabelas anteriores agrupam os vários tipos de móveis, equipamentos e utensílios; em anexo, junta-se inventário completo discriminado.
2. Relativamente ao material cedido ao Museu do Douro (MD), refere-se o seguinte:
  - a. As 64 peças identificadas sob o n.º 1 foram objeto de contrato de cedência da CD ao MD, datado de janeiro de 2006, para utilização na exposição temporária “Jardins Suspensos”; ainda se encontram na posse da entidade cessionária.
  - b. O barco rabelo (n.º 2) e as telas (n.º3) encontram-se em exposição no MD, sob contrato de depósito, assinado em janeiro de 2010 e com prazo de duração até janeiro de 2020.

- c. As tapeçarias (n.º 4) foram emprestadas ao MD, por autorização do ex-Presidente da direção da CD, de dezembro de 2008, ainda se encontrando ao serviço do MD.

**F. Depósitos Bancários**

BANCO	N.º Conta	Montante
Caixa de Crédito Agrícola	40192642693	92.045,01€
	400401269363	1.436,54€
	40040168790	205,64€
	40233479296	150,22€
	40058569443	107,07€
	400401419874	46,34€
	40098368618	2,70€
BIC	5433356.10.001 *	3.648,54€
	8909259.10.001 *	27.680,43€
	13898621.10.001 *	9.538,52€
	17680959.10.001*	10.476,36€
BIC	3306142.10.001	.....
CGD	0615.019202.030	.....

**NOTA:**

1. As contas existentes no BIC, assinaladas com \*, referem-se a Contas Região do Douro – Produtores 2000, 2001, 2002 e 2003, não implicando para a Casa do Douro qualquer ativo financeiro, já que os seus saldos se destinam a pagar aos produtores e não podem ser movimentados pela CD. A titularidade formal dessas contas está inscrita em nome da CD e do IVDP.
2. A outra conta, no BIC, apresenta saldo devedor, encontrando-se o assunto na Direção de Contencioso e Recuperação de Créditos do Banco, que, contactada, por escrito, para explicitar a situação, não respondeu.



3. A conta na CGD também apresenta saldo devedor.

## G. Outros Valores Mobiliários

### G.1. Ações

Ações	% C. Social	Valor
Real Companhia Velha (RCV)	30,5%	36.513.458,95€
SPIDOURO		24.939,89€

#### Nota:

- 1- O valor das ações corresponde ao custo de aquisição, único que aparece no balanço contabilístico, não estando determinado o valor atual de mercado.
- 2- A CD, em 2009, detinha 40% do capital da RCV; em contrato celebrado em 16 de novembro de 2010, a CD cedeu à RCV 9,5% da sua posição acionista; o valor agora registado foi encontrado na razão direta dessa cedência.

### G.2. Títulos de Investimento

Títulos de Investimento	Valor
Caixa de Crédito Agrícola	3.755,00€
Adega Cooperativa de Lamego	311.171,50€€
UNIDOURO	1.190.256,48€

#### Nota:

- 1- O valor dos títulos de investimento corresponde ao custo de aquisição, único que aparece no balanço contabilístico, não estando determinado o valor atual de mercado.
- 2- Os títulos da Unidouro foram adquiridos pela CD em 1997; no entanto, a Unidouro considera aquela participação como doação, constituindo matéria para eventual litígio judicial.

## III. IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

## III.1. Créditos sobre Clientes

<b>- Créditos acima de 2.500,00€ -</b>			
N.º	Credor	Dívida	Obs.
1	Real Companhia Velha	1.823.829,38€	
2	CCVP – Comp. Com. Vinhos Porto, SA	262.303,05€	v. Nota
3	Manuel António Araújo dos Santos	204.459,53€	Pres. Dir. CD
4	Barão do Vilar, Vinhos, SA	46.900,00€	
5	Adega Cooperativa de Moncorvo, CRL	25.826,23€	
6	Soc. Quinta do Portal, Lda	22.318,33€	
7	Fernando Mendes Bior, Lda	19.094,98€	
8	Caves Santa Marta . V. Derivados, CRL	16.965,93€	
9	Adega Cooperativa de Favaios	16.460,45€	
10	Domingos Oliveira Madureira	15.878,57€	
11	GRENK RENTING, SA	14.968,04€	Conta 27
12	EMATAL – Emp. Agric. Taveira da Mota	13.157,84€	
13	Soc. Agric. Serrinha da Cruz, Lda	13.041,06€	
14	Joaquim Pinheiro de Sousa	12.789,09€	
15	Nair Filomena Alves Sousa Trigo	12.666,41€	
16	ROZÉS, Lda	12.484,23€	
17	António Luís da Costa Januário	11.750,00€	Conta 27 – Diretor CD
18	José Pedro Santos Boal	10.607,24€	
19	Maria Adelaide Sequeira Reis	10.415,79€	
20	Vale S. Martinho, Soc. Agric., Lda	10.057,12€	
21	Vítor Manuel Ribeiro Pombal	9.943,43€	
22	Leonel Paulo Figueiredo Brites	9.923,13€	
23	MSS Douro Wine & G.P., Lda	9.689,61€	

24	Augusto Ferreira Morais	9.460,80€	
25	José Luís Guerra Rodrigues Breia	9.009,60€	
26	António Carlos Costa Vaz Carvalho	8.967,44€	
27	Henrique Tiago Pinto & Filhos, Lda	8.927,96€	
28	António Miguel Meireles de Carvalho	8.892,77€	
29	Caves Vale Rodo – V. Derivados, CRL	8.668,80€	
30	M <sup>a</sup> Anunciação Rebelo Coutinho T.	8.455,78€	
31	João Carlos Garcia Coelho Grandão	7.808,30€	
32	Fernando Columbano da Silva	7.756,09€	
33	Jaime Ferreira Borges	7.578,93€	
34	Surrytter, Lda	7.543,70€	
35	GESTEPROAGRI – Gestão Pr. Ag., Lda	7.518,00€	
36	José Manuel Alves Teixeira	7.328,81€	
37	António Luís de Sousa Rosa	6.188,30€	
38	Amândio Varandas Borges Ferro	5.891,43€	
39	Casa Agrícola Horta Osório, SA	5.715,24€	
40	Sónia Paula Coelho Teixeira	5.597,82€	
41	Elsa Monteiro Correia	5.554,14€	
42	Plácido Bettencourt Forte	5.538,59€	
43	Abílio José Constantino Pereira	5.293,90€	Conta 27
44	António Lopes Correia	5.265,15€	
45	Jaime Acácio Queiroz Cardoso	5.155,70€	
46	Soc. Agr. Com. Vinhos Vale Corça, Lda	5.053,44€	
47	Mário Jorge Fraga Granja	5.018,53€	
48	Soc. Agr. Com. Qta do Bucheiro, Lda	5.000,00€	
49	Carlos José Martins Marra	4.992,22€	Conta 27
50	Francisco Augusto Santos Silva	4.844,88€	
51	Abraão Ribeiro Santos	4.820,40€	

52	Manuel Pereira Coutinho	4.780,51€	
53	Maria Berta Martins B. Madureira	4.726,42€	
54	Margarete Susana Alves Trigo	4.715,60€	
55	Mário Zeferido Rebelo Botelho	4.603,24€	
56	Eugénio Taveira Pinto	4.528,00€	
57	José Mário Botelho Alves	4.369,93€	
58	João Miguel Ferreira Monteiro	4.356,05€	
59	Miguel Abraão F. Pereira Mendes	4.239,30€	
60	António Lencastre Menezes Freit CR	4.140,00€	
61	Vinhos Qta Pedra Alta, SA	4.077,50€	
62	António Amaro Lemos Carvalho	4.007,96€	
63	Hernani Silva Carvalho	3.666,17€	
64	José Magalhães	3.623,34€	
65	Fernando Ferreira Lopes	3.612,20€	
66	António Pinto Morgado Monteiro	3.595,70€	
67	Pedra Chave, Lda	3.581,30€	
68	Joaquim Luís Sousa Ribeiro	3.510,00€	
69	João Rua	3.509,24€	
70	Manuel Alves Coutinho	3.407,72€	
71	José Luís Madeira Feliz	3.401,45€	
72	Álvaro Rodrigues Oliveira	3.349,62€	
73	Quinta da Estorgada, Lda	3.341,68€	
74	Pedro Nuno Cardoso Dias	3.310,90€	
75	Balsamaster – Prod. Vinhos, Unip, Lda	3.282,29€	
76	António Correia Rodrigues	3.233,19€	
77	Agostinho Torres Moreira	3.193,60€	
78	Cassiano Azevedo Pinto Rodrigues	3.129,05€	
79	Agro Tedo – C. P. Agríc., Lda	3.088,48€	

80	Maria Adelaide Matos de Sousa	3.067,19€	
81	Francisco José Sequeira Moreira	3.040,95€	
82	VITICORGO, Lda	2993,05€	
83	M <sup>a</sup> Matilde Lencastre Cabral M.	2988,33€	
84	Maria Conceição Silva Correia	2.977,90€	
85	Município Sta Marta de Penaguião	2955,95€	
86	Filipe Teixeira Macedo	2.937,49€	
87	Soc. Viticultura Souto de Rei, Lda	2.935,75€	
88	Adelino Luís Sousa Coutinho	2.893,34€	
89	Gran Cruz Porto, Lda	2.891,59€	
90	Artur João Lourenço Vaz	2.873,53€	
91	José Bento Morais Gonçalves	2.866,27€	
92	Manuel Morais Pereira dos Santos	2.847,81€	
93	Mónica Maria Correia Silva	2.790,00€	
94	Pedro Artur Ferreira da Rocha	2.769,92€	
95	João Fernando D. Pinto Mesquita	2.767,65€	
96	Adega Coop. V. Nova Foz Côa, CRL	2.727,68€	
97	José Artur Gonçalves Silva Teixeira	2.705,28€	
98	Francisco José Alonso	2.666,10€	
99	Abílio José Constâncio Pereira	2.649,86€	
100	M <sup>a</sup> Manuela Matos Pinto Miranda	2.642,78€	
101	M <sup>a</sup> Fátima Ferreira Varandas Ferr	2.625,00€	
102	António José Costa Lousa	2.617,61€	
103	António Azevedo dos Santos	2.588,84€	
104	José Manuel Borges Pinto	2.549,38€	
105	Luiz Filipe Bastos Alves Teixeira	2.522,28€	
106	Bruno Miguel S. G. Barbosa Ribeiro	2.502,90€	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.975.214,03€</b>	

**NOTAS:**

- 1- Os restantes clientes, com débitos até 2.500,00€, estão identificados no “Balancete Geral – Financeira”.
- 2- O débito do ex- Presidente da Direção da CD, Manuel António Araújo dos Santos, reparte-se pela Conta 21 (“Clientes”), no montante de 52.035,39€ e pela Conta 27 (“Outras Contas a Receber e a Pagar”), no montante de 152.424,14€.
- 3- A CCVP não reconhece a dívida acima inscrita, reivindicando, ao invés, que a CD lhe deve 282.382,47€.
- 4- Na Conta 27 (“Outras Contas a Receber e a Pagar”), consta uma rubrica referente a “Quotas Viticultores” (de 2007/2008 a 2013) num débito global à CD de 3.736.956,13€.

**III.2. Créditos sobre Clientes (Cobrança Duvidosa)**

<b>- Créditos acima de 2.500,00€ -</b>			
N.º	Credor	Dívida	Obs.
1	Castelinho, Vinhos, SA	1.221.374,81€	
2	José Augusto Costa Junior	547.969,85€	
3	Subvidouro, CRL	329.446,00€	
4	Luis Manuel Pereura Ramos Sampaio	173.392,83€	
5	Soc. Agro-Frutícola Alijó, Lda	157.100,78€	
6	Coop. Agrícola Vila Flor, CRL	97.714,38€	
7	Adega Coop. Foz Côa, CRL	86.834,00€	
8	Ana Ferreira Leandro Pires	31.531,21€	
9	SIP – Assoc. Ind. Prodt. Vinho	25.251,62€	
10	Adega Coop. Murça, CRL	23.946,80€	
11	José Alberto Ferreira Leandro	23.641,09€	



12	VITICORGO, Lda	22.601,37€	
13	Soc. Agríc. C. Vinhos Vale Corça, Lda	21.481,18€	
14	Silva & Meneses Seixas, Lda	20.650,68€	
15	António José Borges Mesquita Montes	19.667,32€	
16	António Monteiro Pereira	18.185,61€	
17	Abílio de Sousa Alves	17.484,24€	
18	Margarida Maria Pitta Lacerda Aros	15.801,03€	
19	Soc. Agríc. C. Vinhos Qta Loureiro, Lda	14.824,56€	
20	João Manuel Mendes Monteiro	14.474,62€	
21	Acácio Morais Mesquita	14.423,86€	
22	Alberto Ferreira Leandro	12.968,53€	
23	Adega Coop. Pesqueira, CRL	10.762,20€	
24	Adega Coop. Vila Flor, CRL	10.615,71€	
25	Quintas do Douro, Lda	10.561,37€	
26	Antonio José Lopes Gastar	10.314,47€	
27	Esc. Prof. Agríc. Marco de Canaveses	9.832,64€	
28	Severino Pinheiro	9.285,28€	
29	Germano Monteiro	8.843,51€	
30	Caves Qta do Pocinho, Unip-. Lda	8.839,47€	
31	Eduardo Rebelo Alves	8.813,15€	
32	Francisco José Márcia Rodrigues	8.241,46€	
33	María João Soares Breia	7.622,89€	
34	António Diamantino S. Gonçalves	6.990,10€	
35	Sérgio Fernando Xavier Tomás	6.668,50€	
36	Soc. Vitivin. Qta Castelo Borges, Lda	6.472,67€	
37	José Pedro Pinto Gregório de Sousa	6.259,71€	
38	Sérgio Manuel Ferreira Alves	6.180,34€	
39	Ermida e Carvalho, Lda	5.834,57€	

40	Adega Regional Pegarinhos, CRL	5.723,26€	
41	Luís Miguel Pereira Ramos Sampaio	5.682,10€	
42	Raul José Erodrigues Guerra	5.762,06€	
43	João Pinto Simão	5.583,53€	
44	Laura Sousa Martins	5.119,84€	
45	Armando José Leal Caldeira Pinto	5.056,67€	
46	José Carlos Silva Dias	4.875,52€	
47	Mavilde Rodrigues Ribeiro Gomes	4.585,45€	
48	Aida Conceição B. Costa e Filhos	4.581,73€	
49	Confraria Região Demarcada do Douro	4.512,67€	
50	Mª Rosário Santos Sabrosa Castr	4.440,01€	
51	José Monteiro Ribeiro	4.415,46€	
52	Cruz & Calda	4.141,07€	
53	Portaldouro – Com. e Ind. Vinhos, SA	4.126,84€	
54	Caves Encosta da Boganheira	4.124,39€	
55	Instituto Promoção Turística	4.115,08€	
56	Soc. Terraplanagens, Lda	3.990,35€	
57	Manuel Pedro Marta & Irmãos, Lda	3.933,03€	
58	José Maria Cardoso Correia	3.896,60€	
59	Francisco José Ferreira A. Gouveia	3.817,46€	
60	Balbina Mª Olas R. Gonçalves	3.812,01€	
61	Companhia Agrícola Caniven, Lda	3.800,25€	
62	Adega Coop. Da Réfgua, CRL	3.792,40€	
63	Olga Mª Pacheco Ferreira Miguel	3.769,03€	
64	Pedro Artur Ferreira da Rocha	3.750,76€	
65	Caves S. Miguel, Lda	3.702,79€	
66	Paulo Sétgio Oliveira P. Rodrigues	3.621,52€	
67	Herd. De Afonso Gregório de Sousa	3.499,46€	





68	AGROPESQUEIRA, Lda	3.470,29€	
69	Manuel Martins Guedes	3.387,27€	
70	Adega Coop. V. Douro Tabuaço, CRL	3.366,62€	
71	Adega Coop. De Santa Marta, CRL	3.205,65€	
72	Adega Coop. De Alijó, CRL	3.092,37€	
73	Pedro José Amorim Queirós	3.086,44€	
74	Miguel Ângelo Soares Barros Cart	3.052,80€	
75	António Amaro Lemos Carvalho	2.923,32€	
76	Lucien Bernard (Aguardente)	2.855,18€	
77	José Manuel Borges Pinto	2.839,23€	
78	Diogo Joaquim Sequeira Coelho	2.775,75€	
79	António José Rodrigues Carneiro	2.731,70€	
80	António Luís Sousa Rosa	2.705,21€	
81	José Carlos Fonseca	2.593,75€	
82	José Gomes Ribeiro	2.570,82€	
83	Francisco Américo Conceição Carlo	2.549,08€	
84	Rádio Difusão Portuguesa, EP	2.534,02€	
<b>TOTAL</b>		<b>3.224.848,25€</b>	

**NOTA:** Os restantes clientes – cobrança duvidosa, com débitos até 2.500,00€, estão identificados no “Balancete Geral – Financeira”

**IV. IDENTIFICAÇÃO DE DÍVIDAS****IV.1. Dívidas a Pessoal****IV.1.1. DÍVIDAS A TRABALHADORES****A. COM LIGAÇÃO À CASA DO DOURO EM 31.12.2014****A.1. Cessação em 24.06.2016**

<b>N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>Salários</b>	<b>Indemnização</b>	<b>Obs.</b>
1	Adelino Gomes Magalhães	12.120,98€	7.935,25€	Del. Régua – verificar
2	Alfredo Martins Mota	2.842,05€	13.498,93€	Del. Sta. Marta – verificar
3	Amâncio P. Mansilha R. Almeida	23.533,98€	9.135,48€	Del. M. Frio
4	Amélia Maria Rodrigues	7.731,78€	5.692,40	
5	António José Morais Borges	5.705,46€	9.650,09€	Del. Murça
6	António Luís Sousa Rosa	7.498,19€	10.729,10€	Del. Murça
7	Elvira Evaristo Pinto	5.198,14€	8.074,52€	
8	Fernanda Isabel P. O. G. Gomes	19.080,39€	25.830,85€	
9	Helena Maria Vasques Pereira	5.096,23€	7.207,16€	
10	Nuno Paulo Santos Marques	5.126,19€	14.238,83€	Del. V. Real
11	Paulo Sérgio Garrido Vieira	17.118,70€	7.935,25€	
12	Rui Manuel Trindade C. Magalhães	40.919,09€	26.434,52€	
13	António Manuel Pereira Rodrigues	12.546,42€	7.168,08€	
14	Carlos Alberto Anjos	16.146,97€	9.523,42€	
15	Mário Alberto Costa V. Sousa	16.587,41€	9.523,42€	
16	Ana Maria Rocha Correia Lopes	2.449,61€	5.518,46€	Del. Sabrosa
17	António Luís Costa Januário	14.031,26€	15.064,31€	
18	Maria José Sousa Moreira	19.160,23€	9.041,90€	43.415,99€ - Ac. Tribunal
19	Joaquim Luís Sousa Ribeiro	15.943,73€	7.918,04€	

20	José Carlos Silva Rodrigues	15.797,35€	6.498,36€	49.748,40€ - Ac. Tribunal
21	Carlos Manuel Rodrigues Barros	4.343,47€	5.360,00€	Del. Alijó
22	José Gaspar Borges Souto	3.635,49€	5.202,93€	Del. Sta Marta
23	Fernando Jorge R. Costa Morais	5.055,47€	5.066,44€	Del. Alijó
24	José Borges Souto	3.939,47€	4.938,36€	Del. Sta Marta
25	José Eugénio Santos Ribeiro	15.351,23€	2.420,86€	Del. Alijó
26	Maria José C. Medeiros Fonseca	12.446,09€	2.200,02€	
27	Domitília Moreira Pinto Mesquita	2.198,05€	1.125,21€	Del. Alijó
28	João Vítor Medeiros Fonseca	11.992,54€	3.999,08€	Vales - Admin
29	Mª Margarida G. Paulino Monteiro	4.241,26€	568,26€	Del. Sta Marta
30	António Alberto Almeida	7.022,23€	5.360,00€	Moncorvo - Susp. Cont.
31	Belarmino Anjos Félix	6.526,60€	5.360,00€	Moncorvo - Susp. Cont.
32	José Guilherme Duarte Figueiredo	42.683,58€	10.304,64€	Susp. Cont. - verificar
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>		<b>384.069,64€</b>	<b>266.524,17€</b>	

**A.2. Rescisão anterior a 24.06.2016**

N.º	NOME	Salários	Indemnização	Rescisão
33	António Augusto Nogueira Silva	1.575,80€	5.060,00€	02.04.2015
34	Artur Jorge Moreira P. Mesquita	2.188,65€	4.287,91€	10.04.2015
35	Andreia Catilina L. H. Araújo	9.235,92€	2.961,94€	31.08.2015
36	Carla Filipa Fonseca Andrade	4.417,63€	2.961,94€	31.08.2015
<b>TOTAL</b>		<b>17.418,00€</b>	<b>15.271,79€</b>	

**NOTA (referente a A.1. e A.2.):** Os créditos de salários (tabelas A.1. e A.2.) estão calculados tal como constam do processamento de vencimentos; assim, os valores aqui apresentados são líquidos, o que significa que o Património da Casa do Douro terá que entregar à Segurança Social e às Finanças, logo que proceda ao pagamento aos trabalhadores, os montantes referentes à Taxa Social (parcela descontada pelo trabalhador - 11% + parcela da responsabilidade da CD - 33,30%) e ao IRS.

**B. COM CESSAÇÃO DO VÍNCULO LABORAL ANTES DE 31.12.2014**

<b>N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>Dívida</b>	<b>Obs.</b>
37	João Manuel Fontes	12.474,99€	
38	Maria Alexandra G. Sequeira Guedes	15.809,19€	
39	Maria Fernanda Monteiro Silva	4.048,84€	
40	Maria Isabel Guedes C. Cardoso	8.120,68€	
41	Maria Isabel S. Barbosa Mamede Neves	19.878,73€	
42	Maria Margarida Pinto M. Osório	14.961,56€	34.938,93€ - Ac. Tribunal
43	Maria Adelaide Teixeira Carvalho	9.798,66€	
44	Sílvia Marisa Pimentel Moreira	9.597,35€	11.097,35€ - Ac. Tribunal
45	Maria Manuela Alves Pinto Pereira	5.032,61€	
46	Alexandre Manuel Brites Araújo	22.146,57€	
47	Susana Cláudia R. Borges Conceição	17.834,24€	19.834,24€ - Ac. Tribunal
48	Fernando Jorge Costa Teixeira	992,24€	
49	Sónia Carla Borges Teixeira	11.748,20€	
50	Maria Adelaide Sousa S. Anjos	9.808,52€	17.418,24€ - Ac. Tribunal
51	Paulo Carlos Gonçalves Fontes	3.411,35€	6.939,76€ - Ac. Tribunal
52	Abraão Ribeiro Santos	12.514,98€	
53	Artur Jorge Chouzende Moreira	2.829,20€	
54	Rui Pedro Gomes Cardoso	4.897,27€	
55	Tiago José Reis Teixeira	9.011,26€	12.000,00€ - Ac. Tribunal
56	Daniel António Mesquita Fernandes	1.357,10€	
57	António Alves Teixeira Gondar	4.772,28€	
58	Carlos Artur Fraga Granja	8.207,47€	
59	Urbana Jesus M. Ceifão Costa	0,00€	Del. Foz Côa
<b>TOTAL</b>		<b>209.253,29€</b>	

**NOTA (referente a B.):** Como se vê da análise da coluna em que aparecem os valores dos créditos e da coluna das "Observações", o valor a pagar pode ser bem

superior em função do desenvolvimento das ações laborais a decorrer, desde logo, com o pagamento de juros e custas processuais.

#### NOTAS GERAIS (referentes a IV.1.1.):

1. Foram pagos 1.000€ a 53 trabalhadores em dezembro de 2016.
2. Foram pagos 500€ (tendo em conta o valor global em débito inferior a 4.000€), em dezembro de 2016, a 3 trabalhadores (identificados em A.1 – 27; B - 48 e B - 56).
3. Foram pagos 936,86€, em janeiro de 2017 (porque só foi possível contactá-la nessa altura), a 1 trabalhadora (identificada em B - 59); face ao montante diminuto que ficaria em dívida se se lhe pagasse 500€, entendeu-se pagar o valor total, ficando o caso desta trabalhadora resolvido, até porque é difícil a sua deslocação de Foz Côa.
4. Dois trabalhadores (identificados em A1 - 18 e A1 - 20) não aceitaram receber os 1000€ (instauraram ação no Tribunal de Trabalho de Vila Real).

#### IV.1.2. TRABALHADORES “Públicos”

N.º	NOME	Montante Dívida
1	Amândio Martins Reis Cabral	420,47€
2	António Coelho Viseu	2.296,96€
3	Carlos Manuel Nascimento Agrelos	5.559,56€
4	Francisco José Sequeira Moreira	1.623,60€
5	Helder Manuel Figueiredo Sanfins	440,05€
6	João José Marinho Gonçalves Sousa	1.596,00€
<b>TOTAL</b>		<b>11.936,64€</b>

**IV.1.3. ÓRGÃOS SOCIAIS (Presidente da Direção e Diretores)**

N.º	NOME	Salários Atraso
1	Manuel António Araújo dos Santos	48.222,38€
2	João Manuel Lopes Leonardo	37.873,06€
3	António Luís Costa Januário	33.382,32€
<b>TOTAL</b>		<b>119.477,76€</b>

**IV.2. DÍVIDAS AO ESTADO E ENTIDADES PÚBLICAS**

N.º	Credor	Tipologia	Dívida	Obs.
1	DGTF	Empréstimos	97.756.606,95€	
	IGFSS	Contribuições	1.387.214,56€	
2	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IVA	242.080,01€	
3		IRS	107.801,99€	
4		IRC	18.059,91€	
5		Coimas Fiscais	18.536,83€	
6		IUC	927,90€	
7		Del. Aduaneira	27.508,28€	
8		ADSE	Comparticipações	509.375,64€
9	IVV	Taxas	1.469.232,71€	
10	IFAP	Enc. Contas	878.337,70€	
11	IVDP	Enc. Contas	2.134.233,94€	Situação conflitual entre IVDP e CD
12	CGD	Imposto de Selo	103.805,42€	
13	PARVALOREM	Empréstimos	20.547.223,11€	

**NOTA:** O IVDP apresenta-se como credor da Casa do Douro em 2.134.233,94€, enquanto que os registos contabilísticos da CD o dão como devedor de 5.389.283,53€; para além disso, corre termos ação no tribunal administrativo de Mirandela, em que cada parte reivindica o seu crédito, como se anotarà mais abaixo.

#### IV.3. DÍVIDAS A FORNECEDORES / OUTROS

- Dívidas acima de 2.500,00€ -			
N.º	Credor	Dívida	Obs.
1	WEWILL – Consultoria Unipessoal, Lda	393.374,46€	
2	SECURITAS – Serv. Tecnol. Segurança	265.357,79€	
3	Viveiros Joaquim Almeida & Batalha	89.812,78€	Proc. 2577/15.7T8PBL
4	BELCHIM – CROP PROTECTION	67.904,88€	5 processos injunção
5	Jaime Ferreira Borges e Outros	64.035,95€	Conta 27
6	David Cavaleiras Mad. Tratadas, Lda	51.976,36€	
7	IDARN – Inst. Des. Ag. Reg. Norte	37.409,95€	
8	Maria da Luz Costa	37.000,00€	
9	Carlos Pombo Silva	30.000,00€	
10	NUFARM PORTUGAL, SA	27.199,51€	
11	SAPEC AGRO, SA	25.889,08€	
12	Câmara Agricultura do Norte	17.457,20€	
13	Artur Soveral Andrade	14.700,00€	
14	SIPCAM PORTUGAL, Lda	14.582,75€	
15	SISTEMAR	10.379,27€	Conta 27
16	ANDОВI – As. Nac. Den. Origem Vitiv.	5.650,00€	
17	Pereiras & Almeida, Lda	6.374,32€	Injunção
18	Necter Valioso, Unipessoal, Lda	5.760,00€	
19	Cooperativa Ag. Vila Flor, CRL	5.214,93€	Informação de falência
20	Carlos Jorge da Silva Faustino	4.887,66€	

21	MEO – Serv. Com. e Multimédia, SA	4.755,20€	
22	EPAGRO – Serv. Agrícolas, Lda	4.670,68€	
23	MIRAVET, Lda	4.665,92€	
24	Vale S. Martinhos Soc. Agrícola	4.595,37€	Conta 27
25	José Macieirinha, Pedro Macieirinha	4.590,70€	Conta 27
26	Paula Mª P. C. Vaz Carvalho (Herança)	4.550,00€	
27	SYNGENTA CROP PROTECTION, Lda	4.003,86€	
28	Francisco Rodrigo dos S. Fernandes	2.985,50€	
29	Carlos Gomes, Lda	2.932,76€	
30	João Mata, Lda	2.720,20€	Conta 27
31	Caves S. Teotónio (Rendas)	2.635,00€	Conta 27
<b>TOTAL</b>		<b>1.218.072,08€</b>	

**NOTAS:**

- 1- Os restantes credores, com créditos até 2.500,00€, estão identificados no “Balancete Geral – Financeira”;
- 2- Está, contabilisticamente, assumida uma dívida de 1.225€, referente a honorários do Revisor Oficial de Contas, “Álvaro, Falcão & Associados, SROC, Lda”; no entanto, em carta de 26 de janeiro de 2017, essa SROC informa que ainda não faturou 7.500€ (referentes a 50% dos honorários do exercício de 2008) e 90.000€ (referentes aos honorários de revisão/auditoria relativa aos exercícios de 2009 a 2014).
- 3- As dívidas a Maria da Luz Costa (n.º 8), a Carlos Pombo Silva (n.º 9) e a Artur Soveral Andrade (n.º 12) foram por eles remetidas, em documentos escritos entregues em mão à Comissão Administrativa, referindo-se a serviços de advocacia, em processos em tribunais.
- 4- A dívida a Paula Vaz Carvalho (Herança) – n.º 25 - refere-se a rendas do ano de 2016 e 2 primeiros meses de 2017, respeitantes a arrendamento de





armazém, sito em Lobrigos, adstrito à Delegação de Santa Marta de Penaguião da CD.

- 5- No que se refere à dívida da MEO – Serv. Com. Multimédia, SA foi, entretanto, comunicada por uma empresa de cobrança (Intrum Justitia Portugal), uma dívida de 4.208,88€.
- 6- Na Conta 27 (“Outras Contas a Receber e a Pagar”), consta uma rubrica referente a “Seguro de Colheitas” (de 1997, 1998 e 2002) num crédito global sobre a CD de 3.568.160,35€.



## V. IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES EM TRIBUNAL

### V.1. Tribunais Judiciais

N.º Processo	Unidade Orgânica	Espécie Processo	Valor da Ação	Contraparte
1699/16.1T8VRL	Vila Real – Sec Trab. – J1	Ação Comum	43.415,99€	Mª José Sousa Moreira
2031/16.0T8VRL	Vila Real – Sec Trab. – J1	Ação Comum	49.748,40€	José Carlos Silva Rodrigues
842/15.2T9VRL	Vila Real – Sec Trab. – J1	Execução Ordinária	19.834,24€	Susana Cláudia R. B. Conceição
231/15.9T9VRL	Vila Real – Sec Trab. – J2	Exec. Comum (coimas)	226.075,17€	ACT – Autoridade Condições Trabalho
843/15.0T9VRL	Vila Real – Sec Trab. – J2	Execução Ordinária	12.097,35€	Sílvia Marisa Pimentel Moreira
243/14.0T8VRL.1	Vila Real – Sec Trab. – J1	Ação Comum – Ex. Sent.	12.000,00€	Tiago José Reis Teixeira
52/13.3TUVRL	Vila Real – Sec Trab. – J1	Exec. (Outros Títulos)	17418,24€	Mª Adelaide Sousa Seródio Anjos
454/12.2TTLMG	Lamego – Sec Trabalho	Execução Comum	34.938,93€	Mª Margarida Pinto Monteiro Osório
204/16.4T8CHV	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Comum	218.978,56€	Mª Margarida Carvalho V. Fortunato
1516/16.2T8CHV	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Sumária	536,48€	GMF – Gases Máquinas Ferram., Lda
1641/16.0T8CHV	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Sumária	21.988,86€	MEO – Serv. Comunic. Multimédia, SA
86/15.3T8CHV	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Sumária	5.959,96€	EPAGRO – Serviços Agrícolas, Lda
54/13.0TBPRG	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Comum	1.047,12€	PT Comunicações, SA
561/13.4TBPRG	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Comum	17.774,17€	José Manuel Martins Paulino
1259/13.9TBVRL	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Comum	13.313,87€	Paulo Carlos Gonçalves Fontes
241/12.8TBPRG	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Comum	25.771,22€	Banco Popular Portugal, SA
490/12.9TBPRG	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Comum	4.091,70€	BANIF – Banco Int. Funchal, SA
781/12.9TBPRG	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Comum	27.887,91€	Pôncio Alves & Janeiro, Lda
90/11.0TBPRG	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Comum	366.382,49€	SECURITAS
90/11.0TBPRG-A	Idem	Reclamação Créditos	1.168.124,26€	ISS - Instituto da Segurança Social, IP
547/11.3TBPRG	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Comum	32.723,15€	Auto Régua – Reparções Auto, Lda
547/11.3TBPRG-A	Idem	Reclamação Créditos	26.000.442,47€	PARVALOREM, SA + ISS
8255/08.6YYPRT	Chaves – Sec. Exec. – J1	Execução Comum	106.467.024,56€	Ministério Público / DGTF
8255/08.6YYPRT-A	Idem	Oposição Execução	56.509.643,42€	
8255/08.6YYPRT-B	Idem	Reclamação Créditos	95.678,72€	ISS - Instituto da Segurança Social, IP
107554/15.9YIPRT	Peso da Régua	Ac. Esp. Cump. Obrig.	6.180,77€	
108358/15.4YIPRT	Peso da Régua	Ac. Esp. Cump. Obrig.	26.134,82€	
109211/15.7YIPRT	Peso da Régua	Ac. Esp. Cump. Obrig.	10.747,65€	BELCHIM – Coop Protection Portugal,
110128/15.0YIPRT	Peso da Régua	Ac. Esp. Cump. Obrig.	10.786,27€	Un., Lda
115643/15.3YIPRT	Peso da Régua	Ac. Esp. Cump. Obrig.	21.503,74€	

2577/15.7T8PBL	Pombal – 2ª Sec. Ex. – J1	Execução Comum	89.812,78€	Viveiros J. Almeida & Batalha, Lda
189/06.5TVLSB	T. Lisboa- 2ª Vara Cível	Ação Ordinária	3.031.984,50€	Fidelidade, Bonança e Axa (Rês)
33810/15.4TBLSB	Tribunal de Lisboa	Execução Comum	31.941,46€	Nufarm, Lda
3247/12.3YVPRT	Tribunal do Porto	Execução Comum	21.003,11€	Rui Santos, Unipessoal, Lda
36985/16.1YIPRT	Balcão Nacional Injunções	Injunção (Fórmula Exec.)	522,59€	GMF – Gases, Máq. E Ferram., Lda
43877/16.2YIPRT	Balcão Nacional Injunções	Injunção (Fórmula Exec.)	6.374,32€	Pereiras & Almeida, Lda

## V.2. Tribunais Administrativos e Fiscais

N.º Processo	Unidade Orgânica	Espécie Processo	Valor da Ação	Contraparte
212/07.6BEMDL	TAF Mirandela	Ac. Admin.Comum Reconvenção	2.288.891,11€ 0.000.000,00€	IVDP – Inst. Vinhos Douro e Porto, IP
40/08.1BEMDL	TAF Mirandela	Ac. Admin. Comum	30.001,00€	IVDP – Inst. Vinhos Douro e Porto, IP
228/10.5BEMDL	TAF Mirandela	Impugnação	53.408€	Autoridade Tributária
396/12.1BEMDL	TAF Mirandela	Impugnação	6.489€	Autoridade Tributária
73/13.6BEMDL	TAF Mirandela	Impugnação	69.639€	Autoridade Tributária
1572/12.2BEBRAG	TAF Braga	Impugnação	30.578€	Autoridade Aduaneira
217/13.8BEBRG	TAF Braga	Impugnação	33.313€	Autoridade Aduaneira

## VI. GRADUAÇÃO DE CRÉDITOS / CREDORES

### VI.1. Créditos Garantidos (garantia real):

Credor	Montante	Garantia	Objeto
Estado / DGTF	97.756.606,95€	Penhor	Vinho generoso – v. Tabela em II.2. / A
Parvalorem	20.547.223,11€	Penhor	Vinho Generoso – v. Tabela em II.2. / A
Parvalorem	20.547.223,11€	Hipoteca	Prédios – v. Tabela em II.1.

### VI.2. Créditos Privilegiados:

Credor	Montante	Privilégio	Obs.
Trabalhadores	892.536,89€	Mobiliário geral	v. art. 11.º/2, da lei n.º 19/2016, de 24.06
		Imobiliário geral	
Segurança Social	1.387.214,56€	Mobiliário geral	v. art. 10.º e 11.º do D.L. n.º 103/80, de 09.05
		Imobiliário geral	
Fazenda Nacional	107.801,99€	Mobiliário geral	v. art. 111.º do Código de IRS
		Imobiliário geral	
	18.059,91€	Mobiliário geral	v. art. 116.º do Código de IRC
		Imobiliário geral	
Adelino Gomes Magalhães	20.056,23€	Imobiliário Especial	v. art. 333.º/1b), do Código do Trabalho
Alfredo Martins Mota	16.340,98€		
José Gaspar Borges Souto	8.838,42€		
José Borges Souto	8.877,83€		
Mª Margarida G. P. Monteiro	4.809,52€		
Amâncio P. Mansilha R. Almeida	32.669,46€		
António José Morais Borges	15.355,55€		
António Luís Sousa Rosa	18.227,27€		
Ana Mª Rocha Correia Lopes	7.968,07€		
Carlos Manuel Rodrigues Barros	9.703,47€		
Fernando Jorge R. Costa Morais	10.121,91€		
José Eugénio Santos Ribeiro	17.772,09€		
Domitília Moreira Pinto Mesquita	3.323,26€		

**NOTA:**

Os credores assinalados como gozando de privilégio imobiliário especial gozam-no sobre os imóveis em que prestavam a sua atividade. Assim:

- Adelino Magalhães - prédios urbanos sob os artigos matriciais 3 e 11 da União de Freguesias de Peso da Régua e Godim (n.º 11 da Tabela em II.1.).
- Alfredo Mota, José Gaspar Souto, José Souto e M<sup>a</sup> Margarida Monteiro - prédios urbanos sob os artigos matriciais 1 e 2 da União de Freguesias de Lobrigos e Sanhoane (n.ºs 24 e 25 da Tabela em II.1.).
- Amâncio Almeida - prédio urbano sob o artigo matricial 1 da Freguesia de Mesão Frio (n.º 9 da Tabela em II.1.).
- António José Borges e António Luís Rosa - prédio urbano sob o artigo matricial 873 da Freguesia de Murça (n.º 10 da Tabela em II.1.).
- Ana Maria Lopes - prédio urbano sob os artigos matriciais 412 e 889 da Freguesia de Sabrosa (n.º 23 da Tabela em II.1.).
- Carlos Manuel Barros, Fernando Jorge Morais, José Eugénio Ribeiro e Domitília Mesquita, - prédio urbano sob o artigo matricial 1056 da Freguesia de Alijó (n.º 6 da Tabela em II.1.).

**VI.3. Créditos Subordinados:**

Os créditos detidos pelo Presidente e Diretores da ex-Direção da Casa do Douro são considerados créditos subordinados:

Manuel António Araújo dos Santos	48.222,38€
João Manuel Lopes Leonardo	37.873,06€
António Luís Costa Januário	33.382,32€

**VI.4. Créditos Comuns:**

Todos os restantes créditos são considerados créditos comuns.

## **VII. PLANO DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS**

Apresenta-se, de forma sucinta, o Plano de Pagamento das dívidas identificadas neste relatório:

### **A. TRABALHADORES:**

Foi elaborada e apresentada à tutela governamental proposta de venda de lotes de vinhos da propriedade, sem ónus, do Património da Casa do Douro, que permitirá proceder ao pagamento integral da dívida dos trabalhadores. Da mesma forma, se entregará aos serviços da Segurança Social e das Finanças o montante das taxas e impostos devidos em função desse pagamento, Aguarda-se, por decisão do senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, a possibilidade de submeter essa proposta a parecer prévio do Fiscal Único, a ser nomeado pelo Ministério das Finanças, nos termos do artigo 12.º, da lei 19/2016, de 24 de junho.

Entretanto, foi remetida à tutela governamental uma outra proposta, em alternativa, para pagamento integral e célere desta dívida, que implica acordo com o IVDP, que, sem prejuízo de futuro encontro de contas, já que existem créditos cruzados entre as duas entidades (CD e IVDP), adiantaria a verba para isso necessária, saída do seu saldo de gerência.

### **B. ESTADO e ENTIDADES PÚBLICAS**

As dívidas ao Estado / DGTF e à PARVALOREM estão garantidas por penhor mercantil sobre vinhos generosos. A correspondente avaliação permite perceber que o seu valor estimado é suficiente para responder por essas dívidas, que serão solvidas com base em acordo de dação em cumprimento da quantidade de vinhos a esse efeito adequada, nos termos da al. b), do n.º 3, do artigo 7.º, da lei n.º 19/2016, de 24 de junho.

Nos mesmos termos legais, as dívidas às restantes entidades públicas serão pagas com recurso ao mecanismo da dação em cumprimento, prevendo-se que a quantidade do vinho dado em penhor possa ser superior à que será



adstrita ao pagamento das dívidas à DGTF e à PARVALOREM. Para além disso, o vinho que não está sujeito a ónus, por si só, poderá responder pelo remanescente desses débitos.

### C. PARTICULARES (FORNECEDORES E OUTROS)

As restantes dívidas serão pagas pelo produto obtido da venda de imóveis, excetuando os que servem de armazéns de vinhos, designadamente os n.ºs 28, 29 e 30, sítios no lugar do Rodo, que não poderão deixar de continuar a ser usados para esse fim, uma vez que os vinhos neles armazenados ainda aí terão que permanecer por tempo indeterminado, mesmo que na esfera patrimonial do Estado, Parvalorem e outras entidades públicas.

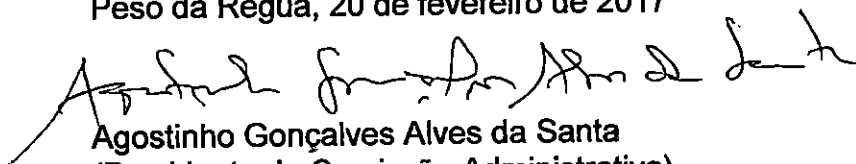
Em caso de necessidade, tanto no que respeita a este tipo de dívidas como a quaisquer outras que se mostrem não solvidas através das formas indicadas, sempre se poderá entrar em processo de venda das ações da Real Companhia Velha detidas pela CD.

#### **Termos em que, somos a propor:**

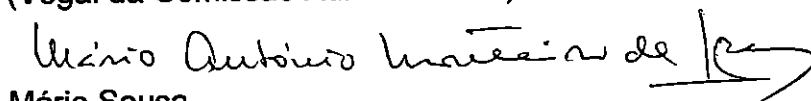
A submissão do presente relatório à tutela governamental, através do Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação.

À consideração superior.

Peso da Régua, 20 de fevereiro de 2017

  
Agostinho Gonçalves Alves da Santa  
(Presidente da Comissão Administrativa)

  
António Graça  
(Vogal da Comissão Administrativa)

  
Mário Sousa  
(Vogal da Comissão Administrativa)



# INVENTÁRIO GERAL

Peso da Régua





## EDIFICIO SEDE RÉS-DO -CHÃO

### 1. HALL DE ENTRADA

Na recepção do Edifício encontra-se:

- 1 Balcão de madeira com tampo de vidro
- 1 Cadeira metálica revestida a napa
- 1 Expositor de madeira, para afixação de informação ao público
- 1 Pequeno móvel de madeira
- 1 Bandeira com o símbolo da Casa do Douro
- 1 Barco rabelo de pequeno tamanho

### 2. ATRIO DA ESCADARIA PRINCIPAL

Neste espaço existem:

- 18 Fotografias de antigos Directores da Casa do Douro
- 2 Serigrafias alusivas à vinha.
- 1 Mapa da Região Demarcada do Douro
- 2 Bancos de madeira

### 3. GABINETE DE CONTABILIDADE

Este gabinete contem:

- 1 Mesa oval com tampo de madeira
- 1 Mesa rectangular com tampo de madeira



- 2 Secretarias de madeira
- 2 Armários estantes
- 4 Cadeiras metálicas revestidas a napa
- 2 Cadeiras forradas a tecido
- 1 Balcão/estante de madeira
- 1 Pequeno armário de madeira
- 1 Cabide de madeira
- 1 Impressora/fotocopiadora WORKCENTRE 7132
- 1 Impressora/fotocopiadora WORKCENTRE 4150
- 1 Computador
- 1 Impressora HP deskjet
- 1 Triturador de papel Ideal 2601A

#### 4. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Nesta secção encontram-se:

- 1 Balcão de atendimento
- 1 Escrivaninha antiga de madeira
- 10 Secretarias
- 5 Pequenas mesas de apoio
- 12 Cadeiras de escritório
- 10 Armários metálicos
- 2 Estantes metálicas de arquivo
- 2 Armários de arquivo
- 5 Computadores
- 1 Máquina de escrever
- 5 Impressoras



# INVENTARIO GERAL

- 1 Fotocopiadora/impressora
- 1 Corta papel
- 1 Encadernador
- 2 Cofres
- 1 Frigorífico
- 1 Cabide metálico com base em mármore

## 5. TESOURARIA

Neste gabinete temos:

Balcão de atendimento

3 Cadeiras

2 Secretarias

1 Pequena mesa de apoio

2 Armários de madeira

2 Computadores

1 Impressora

1 Cofre

2 Cofres pequenos de mão

## 6. CONTAS CORRENTES VINHOS E AGUARDENTES

Esta secção encontra-se em estado de obras, tendo 10 secretarias, 5 cadeiras, 1 balcão de madeira.

Também tem diverso mobiliário de escritório muito degradado.



## 7. CADASTRO

A secção de cadastro tem o seguinte equipamento e mobiliário:

27 Secretarias

12 Armários metálicos

1 Armário de madeira

2 Arquivos de gavetas

25 Cadeiras de escritório

5 Computadores

1 Fotocopiadora/impressora

2 Impressoras

2 Maquinas de escrever

No corredor adjacente há 9 bancos de madeira.

## 8. SECÇÃO ARMAZÉNS

Nesta secção existente o seguinte mobiliário e equipamento:

1 Balcão de atendimento

1 Cofre

9 Arquivos de gaveta

9 Armários metálicos

1 Armário de madeira

9 Secretarias

10 Cadeiras

3 Computadores

1 Impressora

1 Maquina de escrever



## 9. SERVIÇOS TÉCNICOS

Estes Serviços são constituídos por 2 gabinetes e 1 hall.

2 Mesas redondas

3 Secretarias

2 Armários metálicos

4 Armários de madeira

13 Cadeiras

2 Mesas pequenas de apoio

1 Mesa de vidro

## 10. ESCRITÓRIO JURÍDICO

Nesta área registamos:

2 Armários metálicos

2 Secretarias

6 Cadeiras

1 Computador

1 Armário embutido de madeira

2 Arquivos de gavetas

1 Armário de madeira

2 Maquinas de escrever

2 Estantes metálicas



## 11. SALA REUNIÕES

Esta Sala é composta por:

- 1 Secretaria de madeira
- 30 Cadeiras verdes com tampo para escrever
- 2 Maples
- 1 Pipa ornamental

## 12. MARKETING

Esta secção tem:

- 8 Armários de madeira
- 3 Secretarias
- 1 Mesa de vidro
- 1 Mesa redonda
- 6 Cadeiras
- 2 Maples
- 1 Sofá de canto
- 1 Expositor de garrafas
- 1 Computador
- 1 Separador de madeira e vidro com mesa
- 1 Quadro Marquês de Pombal

## 13. POSTO DE VENDAS

Neste local existe:

- 1 Balcão atendimento
- 2 Secretarias
- 1 Computador



1 Impressora

3 Cadeiras

1 Mesa rectangular

3 Expositores de garrafas

1 Mapa da RDD

## 14. ESCADARIA PRINCIPAL

Na área contígua ao Átrio, temos a escadaria principal do edifício, onde podemos encontrar o seguinte:

3 Vitrais – do Mestre Lino António

1 Marco Pombalino

1 Bandeira de Portugal

1 Bandeira Peso da Régua

1 Bandeira Casa do Douro

1 Bandeira União Europeia

1 Filtro

1 Prensa



## 1º PISO

### 15. SALÃO NOBRE

Neste emblemático Salão temos:

- 4 Móveis de madeira
- 1 Mesa pé de galo redonda
- 2 Mesas de madeira rectangulares pequenas
- 1 Mesa de madeira redonda pequena
- 54 Sofás verdes
- 83 Cadeiras verdes com tampo
- 15 Candelabros tecto e paredes
- 5 Microfones e aparelhagem de som

### 16. DIREÇÃO

Nesta área registamos:

- 1 Balcão atendimento madeira e tampo de vidro
- 2 Armários estantes
- 4 Cadeiras
- 1 Computador
- 1 Fotocopiadora/imprensa
- 2 Maples
- 1 Mapa mundi globo
- 6 Quadros





## 16.1 Sala reuniões

Nesta área encontram-se:

- 2 Móveis madeira com tampo de mármore
- 1 Mesa rectangular de madeira e tampo de vidro
- 10 Cadeiras madeira forradas com tecido verde
- 2 Sofás de tecido verde
- 1 Móvel de madeira com portas vidradas
- 2 Quadros de parede

## 16.2 Gabinete 1

Neste gabinete temos:

- 2 Sofás pano verde
- 1 Cadeira de napa
- 1 Móvel de madeira com tampo de mármore
- 1 Secretaria de madeira
- 1 Mesa de madeira de apoio
- 1 Móvel de madeira expositor
- 1 Fotocopiadora/imprensa

## 16.3 Gabinete 2

Neste gabinete existe:

- 1 Mesa redonda com tampo de vidro
- 6 Cadeiras de madeira forradas a tecido verde
- 1 Cadeirão verde
- 1 Secretaria de madeira com tampo de vidro
- 1 Cofre



# INVENTARIO GERAL

- 1 Móvel de madeira com portas de vidro
- 1 Mesa pequena de apoio
- 1 Mapa da RDD com moldura em madeira
- 1 Relógio de madeira
- 1 Escultura
- 1 Jarrão

## 16.4 Gabinete 3

Neste gabinete encontramos:

- 1 Móvel de madeira com tampo de mármore
- 1 Secretaria com tampo de vidro
- 1 Mesa de pequena de madeira
- 1 Armário metálico
- 2 Armários de madeira de arquivo
- 1 Mesa redonda com tampo de vidro
- 1 Frigorífico

## 16.5 Gabinete 4

Este Gabinete é composto por:

- 1 Secretaria madeira com tampo de vidro
- 2 Cadeiras verdes
- 2 Armários de madeira
- 1 Televisor
- 1 Cabide de madeira
- 1 Pequena mesa de madeira



## 16.6 Gabinete 5

Este Gabinete tem os seguintes elementos:

- 1 Armário madeira com tampo de mármore
- 1 Secretaria madeira com tampo de vidro
- 1 Cadeirão
- 1 Armário de madeira com portas com vidro
- 3 Quadros

## 17. ATRIO SALÃO NOBRE

Esta área é decorada com:

- 1 Mapa Relevo RDD
- 3 Móveis madeira pequenos com tampo em mármore
- 3 Bancos de madeira
- 4 Pipas pequenas
- 1 Mesa de madeira
- 2 Cadeiras de napa
- 1 Balseiro miniatura
- 1 Pipa Oval
- 1 Bomba trasfega miniatura
- 1 Quadro expositor metálico

## 18. SALA LATERAL AO SALÃO NOBRE (FORMAÇÃO)

Esta Sala apresenta o seguinte equipamento:

- 2 Mesas de madeira do Salão Nobre
- 1 Armário metálico
- 10 Mesas de tampo branco

- 18 Cadeiras pretas
- 29 Cadeiras verdes com tampo
- 1 Cadeira castanha
- 1 Quadro didáctico branco

## 19. GABINETE E SERVIDOR INFORMATICO

Neste sector existe:

- 61 Cadeiras verdes com tampo
- 5 Cadeiras napa castanhas
- 1 Armário de madeira
- 2 Armários metálicos pretos
- 3 Secretarias
- 1 Mesa de apoio com rodas
- 1 Impressora HP
- 1 Balcão Arquivo
- 4 Computadores
- 1 Servidor Informático
- 1 Impressora / fotocopiadora Workcentre 7132
- 6 Fotocopiadoras/impressoras
- 1 Mesa rectangular com tampo branco

## 20. SECRETARIA

A entrada desta Secretaria tem:

- 1 Balcão atendimento

Arquivo: 2 móveis de madeira e 2 estantes metálicas



## **20.1 Gabinete 1 (Secção pessoal):**

3 Arquivos/ficheiros metálicos

1 Armário metálico

6 Secretarias

3 Cadeiras napa castanhas

## **20.2 Gabinete 2 (Recursos humanos):**

7 Armários metálicos

1 Relógio de sala em madeira pendulo

7 Secretarias

3 Arquivos metálicos de gavetas

3 Computadores

3 Impressoras

4 Cadeiras, das quais duas em napa

## **20.3 Secretaria (Pessoal)**

1 Computador

1 Fotocopiadora workcentre 5645

1 Mesa de madeira e 2 outras mais pequenas

3 Armários metálicos

7 Secretarias

6 Cadeiras

17 Arquivos metálicos de 4 gavetas

4 Arquivos de 21 gavetas

2 Arquivos de 9 gavetas

1 Escadote de madeira

## 2º PISO

### 21. BIBLIOTECA

Nesta área registamos os seguintes elementos:

2 Maples individuais verdes

1 Maple duplo verde

3 Cadeiras

3 Móveis de madeira

3 Estantes metálicas

Móveis de biblioteca com rede

4 Mesas de madeira

Livros, revistas

18 Quadros

1 Aguarela

3 Cadeiras verdes com tampo

4 Cadeiras de napa

3 Móveis de madeira

Equipamento de som

1 Banco de madeira

1 Cadeiras de madeira



## 22. GABINETE OBRAS

Gabinete composto por:

- 2 Armários metálicos
- 1 Impressora
- 2 Plotters
- 6 Móveis de madeira
- 1 Mesa de madeira
- 2 Secretarias de madeira
- 1 Estirador
- 2 Escrivaninhas de madeira
- 2 Armários madeira com portas em vidro
- 1 Armário de madeira pequena estante
- 2 Armários de madeira
- 3 Maquetes
- 2 Computadores
- 2 Impressoras
- 1 Scanner
- 5 Secretarias
- 9 Cadeiras de napa
- 1 Mesa redonda verde
- 1 Mapa relevo RDD
- 2 Armários de madeira altos, lisos, 4 portas
- 7 Armários metálicos
- 7 Secretarias de madeira
- 4 Estantes metálicas
- 4 Móveis estantes madeira



## 23. SALA DE JANTAR

Esta área é decorada com os seguintes elementos:

1 Mesa de madeira

1 Mesa de madeira sala de jantar

8 Cadeiras napa castanhas

1 Ceia de Cristo

3 Vasos metálicos

2 Móveis de madeira

2 Candeeiros de mesa

1 Vaso jarrão azul louça

## 24. COZINHA ANTIGA

Nesta divisão temos:

1 Mesa de mármore

6 Cadeiras

Armários de parede com louças

## 25. COZINHA NOVA

Esta cozinha esta equipada com armários e equipamentos recentes: fogão, exaustor, frigorífico, máquina de lavar louça.





## 26. RESTANTE AREA (ANTIGAMENTE RESIDENCIAL)

Nesta antiga área residencial encontramos o seguinte:

4 Cadeiras

1 Banco de madeira

2 Móveis com 4 portas; um deles com conjuntos de atalhados e lençóis de linho e o outro com uma fruteira com base em prata e diversas peças de escritório antigas (tinteiros, canetas)

11 Secretarias

1 Secretaria pequena

14 Cadeiras napa castanha

1 Mesa rectangular madeira e estrutura metálicas

2 Móveis madeira camiseiros

2 Bancos de madeira

21 Cadeiras verdes com tampo

1 Cadeira madeira

1 Tela de projecção



## PISO -1

### 27. LABORATÓRIOS E SALA DE PROVA

O Laboratório e a Sala de Provas são equipados da seguinte forma:

3 Bancos de madeira

1 Autoclave

1 Pequeno alambique

1 Centrifugador

2 Estufas

2 Maples castanhos

8 Armários metálicos vestiários

1 Equipamento de análise automática SKALAR e equipamentos associados

2 Bancadas

1 Espectrofotómetro UV/VIS

9 Computadores

1 Distribuidor de amostras

2 Muflas

1 Armário madeira portas de vidro

4 Bancadas laboratório centrais

3 Bancadas de laboratório laterais

1 Equipamento banho-maria

1 Equipamento de análise de sulfuroso (Sulfimatic)

1 Placa eléctrica

1 Frigorífico



# INVENTARIO GERAL

- 3 Depósitos 25 l agua destilada
- 1 Doseador automático de 30 ml
- 4 Equipamentos de 4 discos, acidez volátil (Cazenave)
- 1 Ebuliómetro eléctrico Dujardin-Salleron
- 1 Analisador automático Críson
- 1 Impressora Oki 280
- 1 Titromatic Críson 1S com amostrador automático
- 1 Impressora HP
- 1 UPS 1500
- 1 Densimat Gibertini
- 2 Módulos de 4 destiladores (determinação do Álcool por destilação)
- 1 Secretaria de madeira com tampo de vidro
- 1 Pequeno móvel de madeira
- 1 Destilador água destilada com filtro prévio
- 2 Estufa HERAUS
- 2 Exsicadores pequenos
- 1 Secretaria de madeira
- 1 Microscópio WILD
- 1 Balança Mettler A 160
- 1 Balança Mettler PE 2000
- 1 Placa de aquecimento
- 1 Agitador tubos de ensaio
- 1 Armário metálico
- 1 Balcão atendimento em madeira
- 2 Secretarias metálicas
- 2 Armários metálicos



- 4 Cadeiras tecido verde
- 1 Banco de madeira
- 1 Impressora Deskjet 840
- 1 Mesa de madeira
- 1 Secretaria
- 2 Armários
- 1 Maple castanho
- 1 Arrecadação com produtos químicos de laboratório
- 3 Mesas de madeira grandes, 1 com tampo de mármore
- 1 Computador com VPS
- 2 Cuspeiras e bancadas de prova
- 2 Vestiários
- 1 Armário metálico
- 1 Armário madeira com portas de vidro
- 3 Cadeiras castanhas
- 1 Arquivo metálico com seis gavetas
- 1 Espectrofotômetro de absorção atômica Solar
- 1 Impressora HP Deskjet 920
- 1 Estufa de cobre com 8 gavetas
- 1 Aparelho de destilação com 4 elementos
- 1 Polarímetro
- 1 Hotte com filtro
- 2 Arcas congeladoras
- 4 Cacifos
- 1 Centrifugador Meditronic
- 2 Secretarias de madeira



6 Cadeiras

1 Armário metálico

1 Filtro de água Seralpur Cromatografia pró 90C

1 Bomba de Vácuo

1 Refrigerífico

1 Cometógrafo fase gasosa Varien 3700 com amostrador automático

1 Cometógrafo fase gasosa Perkin – Elmer 85

1 Cometógrafo líquido com 2 bombas Perkin –Elmer Série 200

1 Impressora Perkin Elmer GP 100

3 Bancadas laboratório

6 Cadinhos de Platina

Diverso material de vidro de laboratório: alcoómetros, densímetros, provetas, buretas, pipetas, copos de prova, frascos de reagentes, tubos de ensaio, balões.

## 28. BAR

Nesta área temos:

1 Balcão

1 Máquina registadora

1 Moinho de café

1 Máquina de cortar fiambre

1 Torradeira

1 Exaustor

1 Balança

2 Refrigeríficos

1 Vitrina

9 Cadeiras de madeira de encosto

# INVENTARIO GERAL

- 5 Mesas de madeira
- 6 Cadeiras de madeira
- 2 Mesas de Bilhar e bolas de jogo
- 2 Marcadores de jogo
- 9 Tacos de bilhar
- 1 Ventoinha
- 1 Relógio de parede
- 1 Radio
- 2 Secretarias

## 29. COMPARTIMENTO / ARQUIVO

Esta zona tem:

- 11 Arquivos de estantes metálicas e de madeira
- 16 Cacifos madeira portas gradeadas



## PISO -2

### 30. GARRAFEIRA HISTÓRICA

Esta garrafeira contém um importante repositório histórico de vinhos generosos, do Porto e do Douro, do início do século XIX até ao final do século XX.

### 31. CAIXA FORTE

Valores de maior importância encontrados:

2 Cofres

2 Serviços de talheres de prata - Casa do Douro

Ações da Real Companhia Velha

Documentação histórica

### 32. ARRECADAÇÃO

Contem móveis de arquivo de madeira, metálicos com documentação, em parte tratada e classificada pelo Museu do Douro.



# INVENTARIO GERAL

## PATRIMÓNIO DA CASA DO DOURO EXISTENTE NO MUSEU DO DOURO

- 1 Bomba de trasfega (Bomba manual de pistão vertical)
- 2 Balsa
- 3 Bomba de trasfega
- 1 Selha de Pingos
- 1 Bomba de trasfega (hércules)
- 1 Selha
- 2 Maço
- 1 Gasómetro
- 2 Medida (capacidade 15 L)
- 1 Polarímetro
- 1 Altímetro
- 1 Garrafão
- 1 Refractómetro
- 1 Inclínómetro
- 1 Filtro de madeira
- 1 Forno de extracto seco
- 1 Mapa do Barão de Forrester
- 1 Selha
- 1 Adereços de máquina de marcar a fogo
- 1 Pescadeira
- 1 Funil de lote
- 2 Argau





# INVENTARIO GERAL

- 1 Sulfurador de cascos
- 1 Chave de tonel
- 1 Martelo de tanoeiro
- 7 Torneira
- 4 Cano
- 2 Curva
- 1 Torneira de prova
- 1 Chave de Tanoeiro
- 1 Faca de Tanoeiro
- 1 Chave de anilhas
- 2 Chaves
- 1 Enxofradeira manual
- 1 Filtro
- 1 Desengaçador
- 1 Bomba de trasfega de volante
- 1 Funil
- 1 Mala de estafeta
- 1 Mala de ferramentas
- 1 Volatímetro de Mathieu
- 1 Suporte de bureta, bureta e balão
- 1 Ebuliómetro, termómetro, lamparina e escala
- 1 Suporte de bureta, bureta e balão
- 1 Suporte de pipetas com 3 pipetas
- 1 Caixa de ebuliómetro
- 1 Zorra
- 1 Barco Rabelo (Tamanho Real)



Conjunto de 9 Telas da autoria de Joaquim Lopes:

- 2 Vindima
- 6 Paisagem
- 1 Barco Rabelo

Tapeçaria:

- 5 Carpetes de Arraiolos
- 2 Carpetes de Beiriz



## ENOTECA - LAMEGO

- Aguardelas Guichard: 17
- Balcao de atendimento: 2
- Armario corrido madeira: 1
- Prateleira Madeira: 1
- Frigorifico: 1
- Cadeiras de balcão: 2
- Quadro mapa RDD: 1
- Mesinhas de madeira: 4
- Cadeiras de madeira: 12

## ARMAZÉNS 28 e 29

- Secretarias Formica: 4
- Armários: 5
- Computador: 1
- Impressoras: 2
- Aquecedores: 2
- Bombas GT60: 3
- Bombas GT36: 3
- Bombas GT35: 4
- Bombas GT25: 3
- Bombas fas: 7
- Bombas Hercules: 3



# INVENTARIO GERAL

- Motor hipólito: 1
- Motor fas: 1
- Bombas Eletricas: 3
- Filtro monoflux: 1
- Filtro de terras cosval: 1
- Filtro minor: 1
- Filtro de placas tipo z: 1
- Filtro de placas tipo 7: 1
- Filtro de placas inox: 1
- Esfriador etscheid: 1
- Esmagador: 1
- Compressor: 1
- Medidora móvel: 1
- Contentor de fibra: 1
- Celha de madeira grande: 1
- Celha de madeira pequena: 1
- Filtro pasteurizador: 1
- Caldeira pasteurizador: 1
- Baldes inox: 6
- Carrinhos de inox: 6
- Carrinhos do filtro inox: 2
- Motor de trasfega: 1
- Escadas pequenas: 1
- Medidas de 5 litros: 1
- Atestadores: 4



# INVENTARIO GERAL

- Canecos: 2
- Balsas de inox: 3
- Canados: 2
- Motorroçadeira: 1
- Pulverizador: 1

## ARMAZÉM 30

- Mesas redondas: 10
- Mesa grande: 1
- Mesas normais: 3
- Armarios: 5
- Cadeiras de madeira: 3
- Cadeiras de napa e alumínio: 10
- Cadeiras de tecido com apoio: 60
- Computador: 1
- Secretarias: 10
- Bombas GT 60: 3
- Bombas GT 35: 3
- Bombas GT 25: 2
- Bombas GT 36: 1
- Bombas hercules: 6
- Bombas fas: 5
- Balança: 1



# INVENTARIO GERAL

- Bombas antigas: 5
- Baldes inox: 3
- Carrinho inox: 1
- Extintores com rodas: 4
- Porta paletes: 1
- Maquinas de aquecer agua WAP: 2
- Balsas de atesto: 6
- Regadores inox: 6
- Regador de ferro: 1
- Cântaros de ferro: 7
- Cântaros de inox: 15
- Canecos de ferro: 2
- Canecos de inox: 3
- Caneco de litro: 1



## DELEGAÇÕES

### DELEGAÇÃO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

- Secretarias de madeira: 3
- Estantes de madeira: 2
- Secretarias metálicas: 5
- Cadeiras de secretaria: 5
- Armários metálicos: 2
- Balcão de madeira: 1
- Fotocopiadora/impressora: 1
- Computadores: 2
- Impressoras: 2
- Máquina de escrever: 1
- Máquina de calcular cásio: 1
- Mesas de apoio de secretaria: 2
- Bancos de madeira corridos:3
- Banco de madeira individual: 1



## DELEGAÇÃO DE SABROSA

- Balcões de atendimento: 2
- Secretarias de madeira: 3
- Secretaria de formica: 1
- Armários de madeira: 3
- Armários metálicos: 2
- Cadeiras de secretaria: 4
- Cadeiras: 2

## DELEGAÇÃO DE ALIJÓ

- Secretarias de madeira: 5
- Cadeiras de secretaria: 10
- Armários metálicos: 3
- Armário de madeira: 3
- Balcão de madeira: 1
- Fotocopiadora/impressora: 1
- Computadores: 3
- Impressoras: 3
- Máquina e escrever: 1
- Máquina de calcular: 1
- Escrivaninha madeira: 2
- Mesinha de sala de Estar antiga: 1
- Cadeirões estofados: 4
- Sofá: 1





# INVENTARIO GERAL

- Secretarias em formica: 6
- Balança digital: 1
- Balança decimal: 1
- Conjunto Armario, Secretaria, Mesa Apoio: 1
- Cofre: 1

## DELEGAÇÃO DE MURÇA

- Secretarias de madeira: 2
- Cadeiras de secretaria: 4
- Armários metálicos: 2
- Computadores: 2
- Impressoras: 3
- Secretarias em formica: 2
- Mesa de madeira: 1
- Cadeiras de madeira: 1
- Balança digital: 1
- Balcão atendimento: 1

